

ANEXO I

**QUADRO DE PESSOAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 29/02/2024
(Com exceção do Quadro do Magistério)**

NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGO	REQUISITO COMPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL (Referência Salarial)	SITUAÇÃO NOVA (Referência Salarial)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS PROVIDOS	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
Ajudante de Manutenção		T1.2	A	40 horas	09	06
Ajudante de Serviços Diversos		T1.1	A	40 horas	103	08
Ajudante de Serviços Diversos – CLT		T1.1	A	44 horas	01	01
Almoxarife	Experiência na área	T2.6	E	40 horas	-	01
Auxiliar de Enfermagem		T2.4	B	40 horas	05	15
Auxiliar de Enfermagem - CLT		T2.4	B	40 horas	-	03
Carpinteiro	Experiência na área	T1.4	A	40 horas	-	01
Cozinheiro	Experiência na área	T1.3	A	40 horas	02	01
Encanador	Curso de Hidráulica	T1.4	B	40 horas	-	03
Encarregado de Turma		T1.4	A	40 horas	01	03
Jardineiro		T1.3	A	40 horas	01	02
Jardineiro - CLT		T1.3	A	44 horas	-	01
Pedreiro	Podendo exigir prova prática	T1.5	B	40 horas	07	18
Servente		T1.1	A	40 horas	30	50
Servente – CLT		T1.1	A	40 horas	01	01

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
CARGO	REQUISITO COMPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL (Referência Salarial)	SITUAÇÃO NOVA (Referência Salarial)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS PROVIDOS	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
Agente de Trânsito		T2.10	I	40 horas	-	02
Agente Comunitário		T2.8	F	40 horas	05	05
Agente Comunitário -- ESF - CLT		T2.8	F	40 horas	25	66
Agente de Campo		T2.8	F	40 horas	19	02
Agente de Habitação	Redação Oficial e Conhecimentos em Informática	T2.12	J	30 horas	-	01
Agente Previdenciário	Redação Oficial e Conhecimentos em Informática	T2.12	J	30 horas	-	01
Agente de Saneamento	Conhecimentos em Informática	T2.6	E	40 horas	01	01
Agente de Saúde Bucal	Curso específico na área – Auxiliar de Consultório Dentário	T2.2	B	40 horas	-	06
Agente do IEC (Informação Educacional e Infantil)	Conhecimentos em Informática	T2.8	F	40 horas	01	01
Assistente de Departamento	Redação Oficial e Conhecimentos em Informática	T2.12	J	30 horas	01	02
Atendente de Farmácia	Conhecimentos em Informática	T2.3	C	40 horas	01	01
Atendente de Laboratório	Conhecimentos em Informática	T2.3	C	40 horas	-	01
Auxiliar Administrativo	Informática	T2.3	C	40 horas	47	50
Auxiliar Administrativo - CLT	Informática	T2.3	C	40 horas	02	-

Auxiliar de Cirurgião Dentista – ESF	Curso específico na área – Auxiliar de Consultório Dentário	T2.1	A	40 horas	2	1
Auxiliar de Consultório Dentário	Curso específico na área – Auxiliar de Consultório Dentário	T2.2	A	30 horas	10	02
Auxiliar de Cuidados Diários		T2.3	C	40 horas	16	24
Auxiliar de Educador Cuidador Institucional	Conhecimentos em Informática	T1.1	C	40 horas	-	05
Coordenador de Eventos Culturais		T2.10	J	40 horas	-	01
Educador Cuidador Institucional	Conhecimentos em Informática	T2.3	D	40 horas	-	02
Eletricista	Curso de elétrica (Técnico em Elétrica)	T1.4	B	40 horas	01	02
Encarregado de Merenda Escolar		T2.7	E	40 horas	01	-
Encarregado de Cadastro – CLT		T2.12	J	30 horas	01	-
Encarregado de Divisão de Trânsito	Conhecimentos em Informática e na área	T2.14	L	40 horas	01	-
Encarregado de Transporte Municipal	Conhecimentos em Informática	T2.7	E	40 horas	-	01
Facilitador de Oficina	Conhecimentos em Informática	T2.3	C	40 horas	-	02
Fiscal de Comércio	Curso Específico na área	T2.5	E	40 horas	-	01
Inspetor de Alunos		T2.2	B	40 horas	26	12
Inspetor de Alunos – CLT		T2.2	B	40 horas	-	01
Mecânico	Curso de Mecânica	T1.7	E	40 horas	-	02
Mecânico - CLT	Curso de Mecânica	T1.7	E	40 horas	-	01
Mestre de Obras	Curso Técnico em Edificação	T1.9	I	40 horas	-	01
Monitor de Curso Profissionalizante	Habilitação na área	T2.2	B	40 horas	-	10

Monitor de Curso de Informática	Curso na área	T2.3	C	40 horas	-	02
Motorista	CNH letra "D"	T1.6	E	40 horas	41	21
Motorista – CLT	CNH letra "D"	T1.6	E	40 horas	01	-
Oficial Administrativo	Redação Oficial/Informática	T2.6	E	30 horas	29	1
Oficial Administrativo – CLT	Redação Oficial/Informática	T2;6	E	30 horas	01	01
Operador de Água – CLT		T1.1	A	44 horas	-	01
Operador de Estrada – CLT		T1.1	A	44 horas	01	-
Operador de Máquina	CNH letra "D"	T1.6	E	40 horas	01	05
Operador de Máquina – CLT	CNH letra "D"	T1.6	E	44 horas	01	-
Orientador Social	Conhecimentos em Informática	T2.6	E	40 horas	-	02
Pintor		T1.5	B	40 horas	05	01
Recepcionista	Conhecimentos em Informática	T2.3	C	40 horas	-	09
Supervisor de Equipe	Conhecimentos em Informática	T2.8	F	40 horas	02	01
Supervisor de Obras	Experiência na área	T1.8	F	40 horas	01	02
Técnico Agrícola	Curso Técnico específico na área	T2.5	E	40 horas	01	-
Técnico de Laboratório	Curso Técnico em Laboratório	T2.9	H	40 horas	01	-
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	T2.7	C.1	30 horas	01	15
Técnico em Enfermagem 8 HS	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	T2.8.1	G	40 horas	19	06
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	T2.7	G	40 horas	-	05

Telefonista	Curso Específico na área	T2.5	D	30 horas	01	02
Tesoureiro - CLT		T2.10	J	30 horas	01	-
Vigia	Conhecimento na área	T1.3	A	40 horas	13	23
Visitador Sanitário		T2.8	F	40 horas	04	-

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	REQUISITO COMPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL (Referência Salarial)	SITUAÇÃO NOVA (Referência Salarial)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS PROVIDOS	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
Arquiteto	Registro no CREA	T2.12	J	30 horas	01	-
Assistente Social	Registro no CRESS	T2.10	J	30 horas	04	12
Auditor Fiscal da Receita Municipal	Superior em Ciências Contábeis; Direito; Administração e Finanças;	T2.10	K	40 horas	02	-
Bibliotecário	Registro no CRB	T2.10	J	30 horas	01	-
Biomédico	Registro no CRB	T2.10	J	30 horas	-	02
Cirurgião Dentista (4 hrs)	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	09	11
Cirurgião Dentista – CLT (4 hrs)	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	-	01
Cirurgião Dentista Especialista Em Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	-	02
Cirurgião Dentista Especialista Em Cirurgia Traumatologia Bucomaxilofacial - CLT	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	-	01

Cirurgião - Dentista Especialista Em Implante	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	01	-
Cirurgião - Dentista Especialista Endodontia	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	01	-
Cirurgião - Dentista Especialista Ortodontia	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	-	02
Cirurgião - Dentista Especialista Periodontia - CLT	Registro no CRO	T2.10	J	20 horas	-	01
Cirurgião Dentista PSF	Registro no CRO	T2.14	L	40 horas	-	-
Contador	Registro no CRC	T2.10	J	30 horas	01	01
Controlador Interno	Bacharel em Direito, ou Economia, ou Ciências Contábeis, ou Administração; Aptidão física e mental; Experiência comprovada no Setor Público de, no mínimo, 1 (um) ano	T2.13	N	30 horas	-	01
Coordenador de Programas e Projetos Sociais		T2.14	L	40 horas	-	01
Coordenador de Serviços		T2.10	J	40 horas	01	03
Coordenador do CRAS	Registro no CRAS	T2.10	J	40 horas	-	01
Coordenador do Serviço de Acolhimento Institucional	Superior em Serviço Social, Psicologia ou Administração e Registro no Conselho Regional	T2.10	J	40 horas	-	01
Educador Ambiental	Superior em Gestão Ambiental	T2.10	J	40 horas	-	01
Educador de Saúde Pública	Registro no COREN	T2.14	L	30 horas	01	-

Enfermeiro	Registro no COREN	T2.10	I	30 horas	06	01
Enfermeiro do Trabalho	Registro no COREN	T2.10	I	40 horas	-	01
Enfermeiro PSF	Registro no COREN	T2.13	K	40 horas	07	01
Engenheiro Agrônomo	Registro no CREA	T2.10	J	30 horas	01	-
Engenheiro Ambiental	Registro no CREA	T2.10	J	30 horas	-	01
Engenheiro Civil	Registro no CREA	T2.12	J	30 horas	02	01
Farmacêutico	Registro no CRF	T2.10	J	30 horas	01	02
Fiscal de Meio Ambiente	Superior com Especialização em Gestão Ambiental	T2.10	J	40 horas	-	05
Fisioterapeuta	Registro no CREFITO	T2.10	J	30 horas	09	-
Fonoaudiólogo	Registro no CRFO	T2.10	J	30 horas	03	04
Jornalista	Registro no Órgão de Classe e Conhecimentos em Informática	T2.10	J	30 horas	-	01
Médico PSF – CLT	Registro no CRM	T2.18	O	40 horas	01	07
Médico (4 hrs)	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	02	09
Médico Cardiologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	03
Médico Cirurgião Vascular	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Clínico Geral	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	04
Médico Dermatologia	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico do Trabalho	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	00	01
Médico Endocrinologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Gastroenterologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Ginecologista/Obstetra	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	03
Médico Neurologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	02
Médico Oftalmologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	02
Médico Ortopedista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	03
Médico Otorrinolaringologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01

Médico Pediatra	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	04
Médico Psiquiatra	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	03
Médico Reumatologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Ultrassonografista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Urologista	Registro no CRM	T2.10	J	20 horas	-	01
Médico Veterinário	Registro no CRV	T2.10	J	30 horas	02	-
Nutricionista	Registro no CRN	T2.10	J	30 horas	04	01
Pregoeiro	Superior com Curso Específico na área	T2.10	J	40 horas	-	01
Procurador Municipal	Registro na OAB	T2.13	M	20 horas	04	-
Protético	Superior e registro na entidade de classe Específica	T2.7	J	30 horas	-	01
Psicólogo	Registro no CRP	T2.10	J	30 horas	15	-
Sociólogo	Superior em Ciências Sociais, Sociologia ou Sociologia Política, Conhecimentos em Informática e Registro no Conselho Regional	T2.10	J	40 horas	-	01
Terapeuta Ocupacional	Registro no CREFITO	T2.10	J	30 horas	02	-
Zootecnista	Registro no Conselho de Classe	T2.10	J	30 horas	-	01

ANEXO II**NOVA TABELA DE VENCIMENTOS ATUALIZADA - CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS****(Com exceção do Quadro do magistério)**

DENOMINAÇÃO	REF. SAL. ANTIGA	REF. SAL. NOVA	NOVO VALOR (R\$) - ANO 2.024
AGENTE DE TRÂNSITO	T2.10	I	R\$ 4.318,18
AGENTE COMUNITÁRIO	T2.8	F	R\$ 2.824,00
AGENTE COMUNITÁRIO - ESF	T2.8	F	R\$ 2.824,00
AGENTE DE CAMPO	T2.8	F	R\$ 2.824,00
AGENTE DE HABITAÇÃO	T2.12	J	R\$ 4.750,00
AGENTE DE PREVIDENCIÁRIO	T2.12	J	R\$ 4.750,00
AGENTE DE SANEAMENTO	T2.6	E	R\$ 2.494,50
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	T2.2	B	R\$ 2.032,50
AGENTE DO IEC(INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO)	T2.8	F	R\$ 2.824,00
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	T1.2	A	R\$ 1.980,00
AJUDANTE SERV. DIVERSOS	T1.1	A	R\$ 1.980,00
AJUDANTE SERV. DIVERSOS - CLT	T1.1	A	R\$ 1.980,00
ALMOXARIFE	T2.6	E	R\$ 2.494,50
ARQUITETO	T2.12	J	R\$ 4.750,00
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	T2.12	J	R\$ 4.750,00
ASSISTENTE SOCIAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	T2.3	C	R\$ 2.117,97
ATENDENTE DE LABORATÓRIO	T2.3	C	R\$ 2.117,97
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	T2.10	K	R\$ 5.261,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	T2.3	C	R\$ 2.117,97
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	T2.3	C	R\$ 2.117,97
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESF	T2.1	A	R\$ 1.980,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	T2.2	A	R\$ 1.980,00
AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS	T2.3	C	R\$ 2.117,97
AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	T1.1	C	R\$ 2.117,97
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	T2.4	B	R\$ 2.032,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT	T2.4	B	R\$ 2.032,50

BIBLIOTECÁRIO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
BIOMÉDICO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CARPINTEIRO	T1.4	A	R\$ 1.980,00
CIRURGIÃO DENTISTA (4 HRS)	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO DENTISTA (4 HRS) - CLT	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - CLT	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA EM IMPLANTE	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA ENDODONTIA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA ORTODONTIA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA PERIODONTIA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	T2.14	L	R\$ 6.664,25
CONTADOR	T2.10	J	R\$ 4.750,00
CONTROLADOR INTERNO	T2.13	N	R\$ 8.706,81
COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS	T2.10	J	R\$ 4.750,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	T2.14	L	R\$ 6.664,25
COORDENADOR DE SERVIÇOS	T2.10	J	R\$ 4.750,00
COORDENADOR DO CRÁS	T2.10	J	R\$ 4.750,00
COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
COZINHEIRO	T1.3	A	R\$ 1.980,00
EDUCADOR AMBIENTAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	T2.3	D	R\$ 2.267,04
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	T2.14	L	R\$ 6.664,25
ELETRICISTA	T1.4	B	R\$ 2.032,50
ENCANADOR	T1.4	B	R\$ 2.032,50
ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	T2.7	E	R\$ 2.494,50
ENCARREGADO DE CADASTRO - CLT	T2.12	J	R\$ 4.750,00
ENCARREGADO DE TURMA	T1.4	A	R\$ 1.980,00
ENCARREGADO DIVISÃO DE TRÂNSITO	T2.14	L	R\$ 6.664,25
ENCARREGADO TRANSPORTE MUNICIPAL	T2.7	E	R\$ 2.494,50
ENFERMEIRO	T2.10	I	R\$ 4.318,18

ENFERMEIRO DO TRABALHO	T2.10	I	R\$ 4.318,18
ENFERMEIRO PSF	T2.13	K	R\$ 5.261,65
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
ENGENHEIRO CIVIL	T2.12	J	R\$ 4.750,00
FACILITADOR DE OFICINA	T2.3	C	R\$ 2.117,97
FARMACÊUTICO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
FISCAL DE COMÉRCIO	T2.5	E	R\$ 2.494,50
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	T2.10	J	R\$ 4.750,00
FISIOTERAPEUTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
FONOAUDIÓLOGO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
INSPETOR DE ALUNOS	T2.2	B	R\$ 2.032,50
INSPETOR DE ALUNOS - CLT	T2.2	B	R\$ 2.032,50
JARDINEIRO	T1.3	A	R\$ 1.980,00
JARDINEIRO - CLT	T1.3	A	R\$ 1.980,00
JORNALISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MECÂNICO	T1.7	E	R\$ 2.494,50
MECÂNICO - CLT	T1.7	E	R\$ 2.494,50
MÉDICO - ESF	T2.18	O	R\$ 15.000,00
MÉDICO (4 HRS)	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO DERMATOLOGIA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO DO TRABALHO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO PEDIATRA	T2.10	J	R\$ 4.750,00

MÉDICO PSIQUIATRA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO UROLOGISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MÉDICO VETERINÁRIO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
MESTRE DE OBRAS	T1.9	I	R\$ 4.318,18
MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	T2.2	B	R\$ 2.032,50
MONITOR DE CURSO DE INFORMÁTICA	T2.3	C	R\$ 2.117,97
MOTORISTA	T1.6	E	R\$ 2.494,50
MOTORISTA - CLT	T1.6	E	R\$ 2.494,50
NUTRICIONISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	T2.6	E	R\$ 2.494,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO - CLT	T2.6	E	R\$ 2.494,50
OPERADOR DE ÁGUA - CLT	T1.1	A	R\$ 1.980,00
OPERADOR DE ESTRADA - CLT	T1.1	A	R\$ 1.980,00
OPERADOR DE MÁQUINA	T1.6	E	R\$ 2.494,50
OPERADOR DE MÁQUINA - CLT	T1.6	E	R\$ 2.494,50
ORIENTADOR SOCIAL	T2.6	E	R\$ 2.494,50
PEDREIRO	T1.5	B	R\$ 2.032,50
PINTOR	T1.5	B	R\$ 2.032,50
PREGOEIRO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
PROCURADOR MUNICIPAL	T2.13	M	R\$ 7.578,68
PROTÉTICO	T2.7	J	R\$ 4.750,00
PSICÓLOGO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
RECEPCIONISTA	T2.3	C	R\$ 2.117,97
SERVENTE	T1.1	A	R\$ 1.980,00
SERVENTE - CLT	T1.1	A	R\$ 1.980,00
SOCIÓLOGO	T2.10	J	R\$ 4.750,00
SUPERVISOR DE EQUIPE	T2.8	F	R\$ 2.824,00
SUPERVISOR DE OBRAS	T1.8	F	R\$ 2.824,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	T2.5	E	R\$ 2.494,50
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	T2.9	H	R\$ 3.603,57
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	T2.7	C.1	R\$ 2.267,04

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 8 HS	T2.8.1	G	R\$ 3.160,31
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	T2.7	G	R\$ 3.160,31
TELEFONISTA	T2.5	D	R\$ 2.267,04
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T2.10	J	R\$ 4.750,00
TESOUREIRO - CLT	T2.10	J	R\$ 4.750,00
VIGIA	T1.3	A	R\$ 1.980,00
VISITADOR SANITÁRIO	T2.8	F	R\$ 2.824,00
ZOOTECNISTA	T2.10	J	R\$ 4.750,00

ANEXO III

**TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS E
EMPREGOS PÚBLICOS - 2024**

REFERÊNCIA	VALORES
A	R\$ 1.980,00
B	R\$ 2.032,50
C	R\$ 2.117,97
C.1	R\$ 2.369,60
D	R\$ 2.267,04
E	R\$ 2.494,50
F	R\$ 2.824,00
G	R\$ 3.160,31
H	R\$ 3.603,57
I	R\$ 4.318,18
J	R\$ 4.750,00
K	R\$ 5.261,65
L	R\$ 6.664,25
M	R\$ 7.578,68
N	R\$ 8.706,81
O	R\$ 15.000,00

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(Com exceção do Quadro do Magistério)

CARGO/EMPREGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<p>AGENTE DE TRÂNSITO</p>	<p>Responsável pela operação e fiscalização do trânsito no geral, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Exercer a fiscalização de trânsito em todo o território do Município, em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal pertinente, de acordo com as diretrizes, orientação e programação do Órgão Municipal de Trânsito; Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito com base no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas complementares, exercendo o poder de Polícia de trânsito; Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos, controle, operação e fiscalização de trânsito, tanto nas ruas quanto através da central de monitoramento eletrônico; Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos, e obras em vias e logradouros públicos, além de apoio a outras instituições oficiais; Realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez; Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo Órgão Municipal de Trânsito do</p>

		<p>Município; Apresentar propostas e sugestões para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos, com vistas na melhoria no sistema viário e utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos e motocicletas, quando autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo; Conduzir veículos oficiais do Órgão Municipal de Trânsito; Responder à chefia imediata dentro de suas atribuições, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
AGENTE COMUNITÁRIO	<p>Responsável pelo exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Utilizar-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover de ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
AGENTE COMUNITÁRIO - ESF	<p>Responsável pelo exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas,</p>	<p>Utilizar-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover de ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da</p>

	<p>desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>AGENTE DE CAMPO</p>	<p>Responsável pelo Exercício de atividades de fiscalização de posturas, tanto no âmbito urbanístico, quanto rural, inclusive execução de atividades de apoio à administração pública no poder de polícia, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Apoiar as atividades de fiscalização de controle de posturas, urbanístico e ambiental; Prestar ao público e a responsáveis por obras, atividades e eventos, as orientações necessárias de modo a prevenir o cometimento de infrações, conforme previsto na legislação; Auxiliar no controle dos grandes eventos culturais e esportivos; Coibir as infrações em curso, interrompendo sua execução e evitando sua efetivação; Auxiliar na colocação de lacres, tarja, fitas de isolamento e outros equipamentos necessários, nos estabelecimentos ou eventos que estejam sendo interditados; Auxiliar na instalação ou na utilização de equipamentos de medição, tais como: utilização de trenas para medição lineares, instalação de medidores de poluição veicular; Auxiliar na instalação de cones ou equipamentos indicativos de operações especiais; Executar atividades assessórias e decorrentes da ação fiscal, ligadas ao recolhimento, remoção e guarda de quaisquer materiais, devendo, entre outras atribuições, auxiliar na remoção de mobiliário urbano instalado sem licença no logradouro público; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;</p>

		Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AGENTE DE HABITAÇÃO	Responsável por atuar no atendimento da justa distribuição de Casas populares, através de Programas Habitacionais do Governo Federal e Estadual, visando diminuir o déficit habitacional no município. Além de atuar na mediação entre os mutuários e a COHAB e a CDHU, dentre outras atividades correlatas.	Atender ao público; Atender a mutuários da CDHU E COHAB; Inscrições de Casas Populares; Sortear de Casas Populares; Preparar a documentação para elaboração de Contratos; Realizar visitas domiciliares; Acompanhar das famílias mutuiárias; Elaborar e Gestão de Projetos Sociais; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AGENTE PREVIDENCIÁRIO	Responsável por atuar no apoio da Gestão Administrativa Previdenciária, junto ao desenvolvimento das ações próprias do devido processo previdenciário e suas derivações na execução, sob supervisão direta, de tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo, dentre outras atividades correlatas.	Atender ao público, interno e externo, presencial, telefônico ou internauta, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando os respectivos encaminhamentos; acompanhar processos, publicações ou documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; auxiliar no controle de estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com as normas preestabelecidas; auxiliar no recebimento de material dos fornecedores, conferindo as especificações e a quantidade dos materiais com os documentos de entrega; controlar a entrada e a saída de material em estoque assim como o seu armazenamento; elaborar, sob

		<p>orientação, demonstrativos e relações, conforme levantamentos necessários; operar e zelar pela manutenção de qualquer equipamento sob sua responsabilidade; auxiliar no encaminhamento de assuntos administrativos mediante solicitação superior; auxiliar, mediante designação, os conselhos desta Autarquia; atuar nos processos de compensação previdenciária; auxiliar a importação de dados, armazenamento e respectivos encaminhamentos das contribuições previdenciárias de todos segurados do PREVIGARAPAVA; auxiliar, quando solicitado, em questões funcionais e administrativas, tais como processos disciplinares e sindicâncias e compras governamentais e outros; auxiliar a organização e realizar os atos procedimentais próprios do controle patrimonial; receber e enviar a correspondência institucional; efetuar atividades relacionadas a Gestão de Pessoas, assim como a operação e guarda da documentação funcional dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVIGARAPAVA; atuar na elaboração da folha de pagamento do PREVIGARAPAVA; exercer outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade relacionadas ao cargo.</p>
<p>AGENTE DE SANEAMENTO</p>	<p>Responsável pelo exercício de atividades administrativas do setor de saneamento municipal, prestando ainda auxílio e inspeção na distribuição de água e coleta de esgoto, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar serviços de auxílio e inspeção para garantir a distribuição de água e a coleta de esgoto; Garantir o funcionamento dos equipamentos, mantendo o fornecimento ininterrupto de água limpa e tratada; Fiscalizar instalações ilegais de água e esgoto; Fazer a perícia nos locais necessários e solicitando desligamentos; Colaborar com estudos, além de transporte e coleta de materiais,</p>

		dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	Responsável pela interação e ampliação do acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, através de medidas individuais coletivas e mediante o estabelecimento de vínculo territorial, dentre outras atividades correlatas.	Mapear o território para ações de escovação supervisionada; grupos educativos; Realizar interconsulta com outros profissionais da equipe, bem como visitas domiciliares; Construir fluxos de atendimento e acolhimento; Acompanhar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AGENTE DO IEC (INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO)	Responsável pelo exercício de atividades de promoção de ações educativas junto à comunidade quanto ao controle vetores, dentre outras atividades correlatas.	Promover ações educativas junto à comunidade, quanto ao controle de vetor; acompanhar os agentes de controle de vetor, em lugar com alto índice de risco para a população, estimular a participação da população, organizar e ministrar palestras educativas, campanhas de vacinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins relacionadas ao cargo.
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	Responsável pelo exercício de atividades de planejamento, execução e afins de serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e instalações, e afins, dentre outras atividades correlatas.	Realizar manutenções preventivas e corretivas em geral, de máquinas, equipamentos e instalações; Planejar a execução de serviços relacionados à atividade, realizar relatórios e levantamentos sobre a condição física e de uso dos equipamentos, máquinas e instalações, para apreciação superior, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	Responsável por auxiliar na manutenção da conservação de instalações físicas, móveis,	Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, mantendo-lhes as condições de higiene e

	<p>equipamentos e materiais, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>conservação; preparar café e chá, servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; zelar pela boa prestação de serviços públicos, inclusive no bom atendimento e esclarecimento aos cidadãos, de assuntos de seu conhecimento; Fazer a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material; executar outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais; Fazer carga e descargas de mercadorias, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CLT</p>	<p>Responsável por auxiliar na manutenção da conservação de instalações físicas, móveis, equipamentos e materiais, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, mantendo-lhes as condições de higiene e conservação; preparar café e chá, servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; zelar pela boa prestação de serviços públicos, inclusive no bom atendimento e esclarecimento aos cidadãos, de assuntos de seu conhecimento; Fazer a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material; executar outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de</p>

		obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais; Fazer carga e descargas de mercadorias, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
ALMOXARIFE	Responsável pela execução do controle de estoque do almoxarifado geral, mantendo planilhas e sistemas atualizados e solicitando compras quando necessário, dentre outras atividades correlatas.	Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques; Distribuir produtos e materiais a serem expedidos; Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; Executar o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
ARQUITETO	Responsável pela execução de trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras no âmbito municipal, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e	Elaborar projetos a partir de ideias, impressões, tipologia e custos; Planejar as plantas e especificações dos projetos, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico; Elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas e regulamentos de construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar; Promover estudos sobre viabilidade técnica; Consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto; Preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando

	manutenção, dentre outras atividades correlatas.	características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes; Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações; Emitir pareceres e comunicados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Responsável pela realização de apoio às atividades realizadas nos diversos Departamentos Municipais.	Realizar tarefas diversas no sentido de dar apoio aos departamentos municipais. Elaborar e conferir quadros, relatórios estatísticos, planilhas e documentos. Arquivar documentos e organizar pastas dos arquivos. Dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
ASSISTENTE SOCIAL	Responsável pela prestação de serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenho de tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades correlatas.	Realizar atendimentos ao público; desenvolver projetos que atendam às necessidades da comunidade; criar vínculos com outras entidades assistenciais; realizar trabalhos administrativos e burocráticos. Dialogar com equipe profissional, estabelecendo metas de trabalho e intervenção. Atender famílias, responsáveis, amigos e outras pessoas envolvidas, que possam prestar esclarecimentos sobre o caso. Atender servidores. Atender solicitações de diversos órgãos competentes para realizar atendimentos. Fazer convocação dos interessados no atendimento. Realizar visitas domiciliares, hospitalares e em quaisquer lugares que se fizer necessário. Averiguar da situação encontrada. Levantar histórico sócio econômico, educacional e familiar do usuário. Examinar documentos relacionados à problemática do usuário. Orientar o usuário acerca dos direitos pertinentes ao problema em questão. Orientar o usuário dos procedimentos necessários para atingir seus objetivos. Realizar encaminhamento do usuário para outras entidades, quando julgar necessário. Auxiliar na delimitação

		<p>de punições para os atos infracionais. Fazer acompanhamento da família do menor infrator, auxiliando em sua recolocação social. Fazer acompanhamento na escola e no trabalho, informando-se sobre as condutas dos jovens que são orientados pelo serviço de assistência social. Encaminhar usuários para atendimento médico, psicológico ou demais profissionais da saúde, quando necessário. Levantar necessidades, através de entrevistas e observação das condições da população a qual atende. Estudar projetos já existentes na área do atendimento social. Estruturar projetos de acordo com necessidades da comunidade. Solicitar permissão dos órgãos competentes para a realização de projetos. Apresentar o projeto para outras entidades assistenciais que estarão vinculadas aos programas. Planejar, desenvolver, executar projetos na área, delimitando o público alvo a ser atingido. Realizar pesquisas, atualizar dados sobre recursos e condições socioeconômicas do município e suas entidades. Estudar possibilidades de criar vínculos com outras entidades. Trabalhar em equipe multiprofissional com entidades que já desenvolvem trabalhos na área. Fazer acompanhamento dos usuários encaminhados para outras entidades. Entrar em contato com escolas que os usuários frequentam ou possam vir a frequentar. Fazer encaminhamento dos usuários para escolas, quando necessário. Entrar em contato com o Conselho Tutelar para que auxiliem nas intervenções com os jovens que cometeram atos infracionais. Realizar relatórios, pareceres e laudos periodicamente e/ou quando necessário. Elaborar e</p>
--	--	---

		atualizar relatórios referentes aos casos atendidos. Fazer controle estatístico da prestação de serviços oferecidos à comunidade. Eventualmente auxilia em outras atribuições relacionadas ao cargo.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Responsável pela realização de atendimento pessoal na Farmácia Municipal, orientar a população nas atividades referentes à área de farmácia, dentre outras atividades correlatas.	Interpretar prescrições e receitas médicas; Manter as prateleiras organizadas e limpas; Auxiliar na reposição de medicamento e produtos; Auxiliar no controle de validade; Auxiliar na organização do estoque; Atendimento e orientação ao público, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
ATENDENTE DE LABORATÓRIO	Responsável pela realização de atendimento ao público, orientar a população nas atividades referentes à área de laboratório, dentre outras atividades correlatas.	Atender ao público, bem como Auxiliar na coleta e na execução de ensaios de laboratório; Lavar e preparar materiais, vidrarias, ampolas e frascos, preparo de soluções; Manutenção da área limpa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Planeja, controla e desenvolve atividades relativas à fiscalização e execução da legislação municipal no tocante à arrecadação de impostos e taxas de competência do Município e repasses dos tributos estaduais e federais, dentre outras atividades correlatas.	I - no exercício da competência da Administração Tributária Municipal e em caráter exclusivo: constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais; executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica; emitir sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; examinar a

contabilidade de sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e demais contribuintes, não se lhes aplicando as restrições previstas nos arts. 1.190 a 1.192 do Código Civil e observado o disposto no art. 1.193 do mesmo diploma legal; proceder a orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos, soluções de consulta e plantões fiscais;

II - em caráter geral, exercer as demais atividades inerentes a Administração Tributária em função de sua responsabilidade e da competência: de estudo e aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização; autorizar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais Administrações Tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; da supervisão no credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; de especificação de parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança administrativa e controle de tributos e contribuições; das atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos; na desconsideração de atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; de análise, elaboração e deliberação, em processos administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao

		<p>reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; de estudo, pesquisa e emissão de pareceres de caráter tributário, inclusive em relação a Planta Genérica de Valores (PGV) e demais atualizações tributárias; na elaboração das minutas de atos normativos e manifestação sobre projetos de lei referentes à matéria tributária, como proposta, segundo as normas técnicas estabelecidas para redação de atos normativos de âmbito Municipal; da supervisão das atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; na elaboração de minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; na prestação de assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; na supervisão da informação dos débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; do planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança administrativa dos impostos, taxas e contribuições; da realização de pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal tributária; do exame de documentos, livros e registros de instituições</p>
--	--	--

	<p>financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo em processo administrativo fiscal, indispensáveis para a conclusão da fiscalização; da implantação de projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; na avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança administrativa e controle de tributos e contribuições; na avaliação, planejamento, execução ou participação em programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos AFRM e demais servidores relacionados à Administração Tributária; na execução de atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos AFRM, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; nas análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; no desenvolvimento de estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; na coordenação das atividades de orientação ao contribuinte quanto à aplicação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte; na atuação em conjunto com as Fazendas Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e demais Municípios, no que diz respeito a auditoria fiscal e na execução do poder de polícia tributária, agindo inclusive na constituição de créditos tributários</p>
--	--

		<p>objetos de delegação de competência; atuar em julgamentos em matéria tributária, na forma da Lei; dentre outras atribuições relacionadas ao cargo, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei específica.</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<p>Responsável por executar os serviços gerais de Administração Pública, como organização e elaboração de documentos, arquivos em geral, além de atendimento ao público, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Organizar, elaborar documentos arquivos, prestar auxílios necessários aos Setores e Departamentos municipais; Executar os serviços gerais de Administração Pública, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e preparação de correspondências, ofícios, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas; Coletar dados diversos; consultar documentos, transcrições, arquivos e fichários; Efetuar cálculos com o auxílio de máquinas; Obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Realizar atendimento ao público em geral; Proceder ao auxílio dos servidores públicos Municipais no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT	<p>Responsável por executar os serviços gerais de Administração Pública, como organização e elaboração de documentos, arquivos em geral, além de atendimento ao</p>	<p>Organizar, elaborar documentos arquivos, prestar auxílios necessários aos Setores e Departamentos municipais; Executar os serviços gerais de Administração Pública, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de</p>

	<p>público, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>arquivos e fichários e preparação de correspondências, ofícios, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas; Coletar dados diversos; consultar documentos, transcrições, arquivos e fichários; Efetuar cálculos com o auxílio de máquinas; Obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Realizar atendimento ao público em geral; Proceder ao auxílio dos servidores públicos Municipais no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESF</p>	<p>Responsável pela preparação do paciente para o atendimento odontológico; Auxílio no geral prestado ao cirurgião dentista, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Preparar o paciente para o atendimento; Ter em mãos a anamnese e o histórico do paciente; Higienizar os materiais; Auxiliar o dentista a manipular os instrumentos; Descartar os materiais nos locais corretos e garantir a biossegurança; Preparar o paciente para o atendimento, como colocação de guardanapo, bochecho e afins. Manter o consultório organizado após o atendimento, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</p>	<p>Responsável pela recepção e acolhimento de paciente; Descarte do material utilizado no atendimento clínico, bem como outras atividades correlatas.</p>	<p>Recepcionar e acolher os pacientes quando da chegada e permanência no consultório; Preparar o paciente para o atendimento, como colocação de guardanapo, bochecho e afins; Separar fichas/prontuários do paciente previamente à consulta; Auxiliar o dentista com o instrumental durante o atendimento; Descartar o material utilizado durante o atendimento clínico a organização do consultório; Dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>

<p>AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS</p>	<p>Responsável pela realização de funções auxiliares junto às crianças e adolescentes nas diversas fases da Educação Básica, bem como professores no processo de ensino/aprendizagem, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Atuar junto às crianças e adolescentes nas diversas fases da Educação Básica, auxiliando o professor no processo ensino – aprendizagem; auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil e fundamental, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e adolescentes; auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças/adolescentes junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e a Unidade Escolar; acompanhar as crianças/adolescentes, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeios programadas pela escola; participar de capacitações de formação continuada; auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pela Direção da Escola ou pelo Departamento Municipal de Educação.</p>
<p>AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL</p>	<p>Responsável pela realização de funções auxiliares junto às crianças e adolescentes em situação de acolhimento</p>	<p>Auxiliar e prestar apoio aos cuidadores de crianças e adolescentes e sob sua supervisão: Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo</p>

	<p>institucional em abrigo municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>municipal; organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento da cada criança e/ou adolescente; auxiliar a criança e/ou adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento de autoestima e construção de identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida, acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano (quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá, também, participar desse acompanhamento); auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento do acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; executar cuidados básicos de proteção; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</p>	<p>Responsável por executar ações simples de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro ou médico, como administrar remédios, conferir sinais vitais, pressão arterial, conferência de materiais e equipamentos, banhos e outros relativos à enfermagem, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Executar ações simples de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura etc., de pacientes; Conferir material e equipamento a serem utilizados, termômetro, estetoscópio de medir pressão etc. Recepcionar o paciente, localizar sua ficha, realizar uma pequena entrevista sobre seu estado geral e verificar seus sinais, temperatura pressão arterial e anotar os dados na ficha. Encaminhar os casos urgentes diretamente para o médico: convulsões, hemorragias, temperatura altas dor intensa, traumatismo etc. Administrar toda a medicação de urgência, aplicando inclusive soro, vacinas, injeções,</p>

intravenosas e intramusculares. Prestar informações ao público, dando orientação sobre a medicação prescrita, vacinas, orientando na sequência do tratamento prescrito. Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar medicações, controlar sinais vitais e glicemia capilar, realizar curativos, retirada de pontos cirúrgicos e coletar material para exame de laboratório; Preparar, higienizar e esterilizar os instrumentais de trabalho utilizados na unidade, realizando os controles e testes necessários, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização; Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas breves de urgência, atuando sob a supervisão do enfermeiro, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; Realizar atendimento de enfermagem à criança, adolescente, adultos e idosos; Realizar o registro das atividades de enfermagem realizadas nos sistemas vigentes (prontuário impresso, E-SUS, prontuário eletrônico, entre outros); Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações,

		<p>entre outros); Realizar as notificações de doenças/agravos conforme recomendações da Vigilância Epidemiológica, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT</p>	<p>Responsável por executar ações simples de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro ou médico, como administrar remédios, conferir sinais vitais, pressão arterial, conferência de materiais e equipamentos, banhos e outros relativos à enfermagem, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Executar ações simples de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura etc., de pacientes; Conferir material e equipamento a serem utilizados, termômetro, estetoscópio de medir pressão etc. Recepcionar o paciente, localizar sua ficha, realizar uma pequena entrevista sobre seu estado geral e verificar seus sinais, temperatura pressão arterial e anotar os dados na ficha. Encaminhar os casos urgentes diretamente para o médico: convulsões, hemorragias, temperatura altas dor intensa, traumatismo etc. Administrar toda a medicação de urgência, aplicando inclusive soro, vacinas, injeções, intravenosas e intramusculares. Prestar informações ao público, dando orientação sobre a medicação prescrita, vacinas, orientando na sequência do tratamento prescrito. Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar medicações, controlar sinais vitais e glicemia capilar, realizar curativos, retirada de pontos cirúrgicos e coletar material para exame de laboratório; Preparar, higienizar e esterilizar os instrumentais de trabalho utilizados na unidade, realizando os controles e testes necessários, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização; Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do</p>

		<p>tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas breves de urgência, atuando sob a supervisão do enfermeiro, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; Realizar atendimento de enfermagem à criança, adolescente, adultos e idosos; Realizar o registro das atividades de enfermagem realizadas nos sistemas vigentes (prontuário impresso, E-SUS, prontuário eletrônico, entre outros); Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar as notificações de doenças/agravos conforme recomendações da Vigilância Epidemiológica, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>BIBLIOTECÁRIO</p>	<p>Responsável pelo planejamento, implementação de administração de bibliotecas e sistema de acesso e recuperação de informação, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Organizar, planejar e administrar bibliotecas; registrar, classificar e catalogar material cultural (livros, periódicos e folhetos), obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; atender aos serviços de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural na parte referente a serviços de bibliotecas; resumir artigos de interesse para os leitores; fazer sugestões sobre catalogação de livros; assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização de catálogo-dicionário;</p>

		<p>registrar a movimentação de livros, panfletos e periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichários de leis ou outros atos governamentais; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; fazer consulta sobre livros de interesse da biblioteca, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
BIOMÉDICO	<p>Responsável pela execução de trabalhos que se destinam à realização de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnósticos clínicos; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade nos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionadas com sua área de atuação; Processar os diversos materiais biológicos para posterior dosagem e análise; Orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médico e básico quanto aos procedimentos adequados em laboratórios; Executar programas de controle de qualidade; Responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; Planejar e coordenar o consumo dos produtos a serem utilizados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
CARPINTEIRO	<p>Responsável pela realização de</p>	<p>Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de</p>

	<p>trabalhos de carpintaria, cortando, armando instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>madeira dos edificios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e afins; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; Aferir ferramentas de corte, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA (4 HORAS)</p>	<p>Responsável pela prestação de assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca; Manter registro dos pacientes examinados e tratados; Participar e executar levantamentos epidemiológicos na área da saúde bucal; Realizar perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal, dentes e outros, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na prefeitura; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional; Realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico e cirúrgicas;</p>

		<p>Orientar pacientes quanto à alimentação e higiene bucal, Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA (4 HORAS) - CLT</p>	<p>Responsável pela prestação de assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca; Manter registro dos pacientes examinados e tratados; Participar e executar levantamentos epidemiológicos na área da saúde bucal; Realizar perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal, dentes e outros, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na prefeitura; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos</p>

		<p>problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional; Realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico e cirúrgicas; Orientar pacientes quanto à alimentação e higiene bucal, Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL</p>	<p>Responsável pela realização de cirurgias ligadas ao tratamento de traumas e fraturas dos ossos da face que acarretam em alteração da oclusão</p>	<p>Realizar cirurgias ligadas ao tratamento de traumas e fraturas dos ossos da face que acarretam em alteração da oclusão (encaixe dos dentes); Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua</p>

	<p>(encaixe dos dentes), dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
--	---	---

**CIRURGIÃO DENTISTA
ESPECIALISTA EM CIRURGIA
TRAUMATOLOGIA
BUCOMAXILOFACIAL - CLT**

Responsável pela realização de cirurgias ligadas ao tratamento de traumas e fraturas dos ossos da face que acarretam em alteração da oclusão (encaixe dos dentes), dentre outras atividades correlatas.

Realizar cirurgias ligadas ao tratamento de traumas e fraturas dos ossos da face que acarretam em alteração da oclusão (encaixe dos dentes); Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que

		<p>necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM IMPLANTE</p>	<p>Responsável pela realização de posicionamento de implantes nos ossos da arcada dentária, bem como tratamentos relacionados, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar posicionamento de implantes nos ossos da arcada dentária; Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material,</p>

		<p>aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO ESPECIALISTA ENDODONTIA</p>	<p>DENTISTA EM</p> <p>Responsável pela realização de procedimentos ligados à preservação do dentes do paciente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar procedimentos relacionados à preservação dos dentes do paciente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares; Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso</p>

		<p>diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO ESPECIALISTA ORTOPEDIA</p>	<p>DENTISTA EM</p> <p>Responsável pela realização de tratamentos ligados à ortopedista funcional dos maxilares, por meio de prevenção, diagnóstico e prognóstico, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar tratamentos ligados à especialidade de dentista ortopedista, buscando a correção dos dentes e ossos maxilares dos pacientes, Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento</p>

		<p>dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO ESPECIALISTA PERIODONTIA - CLT</p> <p>DENTISTA EM</p>	<p>Responsável pela realização de tratamentos ligados ao tratamento dos tecidos do periodonto, por meio de prevenção, diagnóstico e prognóstico, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar tratamentos ligados à especialidade de dentista periodontista, buscando a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições que acometem os tecidos de sustentação dos dentes dos pacientes; Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exame</p>

		<p>preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico; Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biopsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas; Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente; Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias; Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado; Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>CIRURGIÃO DENTISTA PSF</p>	<p>Responsável pela coordenação e execução de ações e</p>	<p>No âmbito da saúde de família, Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região</p>

	<p>programas desenvolvidos na área de odontologia, participando no planejamento, execução, avaliação e supervisão de ações no âmbito da saúde da família, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Elaborar e ministrar palestras a grupos operativos e à população, a fim de fornecer informações sobre melhoria da qualidade de vida; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da</p>
--	--	--

		<p>saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal – TSB e Auxiliar em Saúde Bucal – ASB; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos Preestabelecidos; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à</p>
--	--	--

		<p>sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
CONTADOR	<p>Responsável pela execução de tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais técnicas. Executar tarefas de análise orçamentária e de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização, observando plano de contas adotado; Inspeccionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem; Controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros; Proceder a classificação de contas e despesas; Reavaliar o ativo e depreciar bens; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas; Preparar declaração de imposto de renda; Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira; Elaborar a LOA, a LDO e o PPA, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
CONTROLADOR INTERNO	<p>Responsável pela execução de tarefas de controle interno no âmbito do Poder Executivo, observando exigências legais técnicas, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações; apoiar as unidades do Município no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes do Poder Executivo; recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias, processos administrativos e sindicâncias, consignando quaisquer irregularidades constatadas, indicando medidas para correção</p>

das falhas encontradas; promover, organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios; alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei, sob pena de responsabilidade solidária; Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes; indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes; fiscalizar a execução, incluindo o cumprimento de metas, dos planos setoriais, no Plano Plurianual, nas leis orçamentárias, e dos planos orçamentários; analisar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas; recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas; zelar pela observância dos limites gasto com pessoal; analisar e auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; produzir, sempre que requisitado relatórios destinados, a subsidiar a ação e gestão do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela Administração e secretarias/departamentos; participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria

		<p>contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno; realizar treinamentos dos servidores que participam e operam o sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e executivas; propor ao Prefeito Municipal, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno; fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial; assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional, controlar desvios, perdas e desperdícios; identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis; apoiar o Controle Externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua missão institucional; acompanhar junto ao Tribunal de Contas Estadual, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo em suas diligências, inspeções e auditorias; cumprir as normas estabelecidas por Auditoria Externa, determinadas pelo órgão na esfera estadual, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; acompanhar a gestão do Portal da Transparência; executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.</p>
<p>COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS</p>	<p>Responsável pela realização de planejamentos de programas e projetos ligados à cultura no âmbito municipal,</p>	<p>Coordenar e operacionalizar eventos, cursos e palestras dos projetos culturais de interesse municipal; Acompanhar a logística e infraestrutura de eventos culturais; Auxiliar na criação de materiais e</p>

	dentre outras atividades correlatas.	divulgação (panfletagem e outros meios) de eventos ligados à cultura; Criar cronograma e Check-list de atividades; Fazer contato com participantes dos eventos; Realizar reserva, bloqueio de salas e auditórios para eventos. Acompanhar planilha orçamentária; Atualizar o site da Prefeitura nas questões de interesse cultural; Fazer relatórios e controle das atividades culturais para fins de análise superior, Emitir relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	Responsável pela realização de planejamentos de programas e projetos com interação social, dentre outras atividades correlatas.	Coordenar e operacionalizar a execução dos programas de interação social; Realizar o planejamento e execução de projeto de interesse público municipal, de acordo com o plano de ação e o cronograma; Operacionalizar eventos, cursos e palestras dos projetos; Acompanhar e avaliar os resultados dos projetos executados; Orientar as pessoas envolvidas nos projetos. Organizar os recursos dos projetos. Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários, Emitir relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
COORDENADOR DE SERVIÇOS	Responsável pela coordenação de equipe de trabalho relacionadas às atividades de serviços gerais, dentre outras atividades correlatas.	Executar tarefas de caráter administrativo e operacional no campo de atuação dos setores subordinados aos departamentos municipais; Coordenar equipes de trabalho relacionadas às áreas de serviços gerais; Desenvolver atividades inerentes a área de atuação, além de planejar, coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido; Elaborar planos e cronogramas; Analisar a viabilidade

		de projetos e tarefas; Emitir relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
COORDENADOR DO CRAS	Responsável pela coordenação dos serviços e ações de interesse do CRAS, dentre outras atividades correlatas.	Articular, acompanhar e avaliar os serviços do CRAS; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, na sua área de abrangência; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CRAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CRAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários, Emitir relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Responsável pela coordenação de equipes e de ações socioassistenciais na busca de melhoria dos serviços a serem prestados, dentre	Administrar patrimônio, recursos materiais, serviços e informações; prestar consultoria e assessoria A equipe da unidade; fomentar a política de mudança; definir diretrizes para gestão de pessoas; para aquisição de recursos

	outras atividades correlatas.	materiais; para tratamento de informações institucionais; para tramitação de documentos; para tratamento da documentação; definir para ações operacionais, táticas e estratégicas; desenvolver e normatizar padrões de procedimentos; e parâmetros de avaliação, identificar e analisar cenários, demandas e prioridades; planejar ações estratégicas, táticas e operacionais; planejar aplicação dos recursos financeiros; aquisição e utilização de materiais e serviços; estabelecer metas; prospectar oportunidades; planejar etapas do processo de trabalho; acompanhar indicadores; monitorar resultados financeiros; avaliar qualidade dos serviços prestados; avaliar desempenho individual; avaliar desempenho da equipe; avaliar desempenho gerencial; avaliar desempenho institucional; elaborar relatórios gerenciais; relacionar resultados com normas vigentes; avaliar processos de trabalho; identificar melhores práticas de trabalho; reconduzir fluxo de procedimentos; divulgar normas e procedimentos; divulgar diretrizes; divulgar resultados; comunicar-se com demais setores da organização; esclarecer normas à equipe; estabelecer rede de relacionamento e parcerias; coordenar ações operacionais, desenvolver projetos em conjunto; coordenar ações operacionais na área de pessoal; acompanhar a execução orçamentária e financeira; coordenar utilização de recursos físicos e materiais; otimizar contratação e distribuição de pessoas; interpretar normas; avaliar aplicabilidade das normas vigentes; propor modificações nas normas; coordenar ações intersetoriais; supervisionar movimentação de materiais e patrimônio;
--	-------------------------------	---

		<p>supervisionar ações de desenvolvimento de pessoas; supervisionar contratos e convênios; supervisionar conservação do patrimônio; organizar grupos de discussão; identificar pontos críticos da área; supervisionar ações intersetoriais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local; realizar outras atividades afins e/ou estabelecidas em legislações e normativas e orientações específicas, tais como: organização e orientação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulação com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos, coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas; garantir e manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade e segurança e os objetos necessários execução dos serviços; supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os servidores, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades, registrar em livro de ocorrência e comunicar os responsáveis para as devidas providências; analisar e definir a utilização das doações recebidas;</p>
--	--	---

articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade; convocar e coordenar a realização do planejamento dos serviços, programas, projetos e ações em geral; coordenar a execução e realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos, serviços, benefícios e ações em geral; elaboração, execução e monitoramento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, o projeto político-pedagógico do serviço; zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o eca, bem como dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos; garantir atendimento humanizado e qualificado a todos os usuários que demandam os serviços, programas, projetos e ações da assistência social; fornecer subsídios e informações que contribuam para: elaboração do plano municipal de assistência social; planejamento, monitoramento e avaliação da unidade e dos serviços ofertados; organização e avaliação dos serviços referenciados; planejamento de medidas voltadas à qualificação da unidade e da atenção ofertada no âmbito dos serviços; coordenar e garantir que as informações sejam consolidadas, organizadas e enviadas mensalmente para o órgão gestor, especialmente as que se referem a incidência de vulnerabilidade e risco social dos usuários acolhidos; número de famílias atendidas e acompanhadas; perfil das famílias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do

		<p>órgão gestor de assistência social; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para a realização do atendimento e articulação com a rede; articular com a rede de serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência da unidade; articular com o sistema de garantia de direitos - SGD; averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a secretaria de assistência social, garantindo uma formação continuada prevendo momentos de estudo e aprimoramento da ação; convocar e presidir as reuniões mensais de planejamento e avaliação com toda a equipe, garantindo a interdisciplinaridade do trabalho; participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pela secretaria de assistência social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.</p>
<p>COZINHEIRO</p>	<p>Responsável pela preparação de alimentos, bem como inspeções necessárias, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios; Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos; Coordenar atividades da cozinha; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>

EDUCADOR AMBIENTAL

Responsável pela promoção e conscientização da comunidade municipal nos assuntos de educação ambiental, dentre atividades correlatas.

Promover a educação ambiental junto à comunidade, visando conscientizá-la quanto a necessidade de engajamento geral no sentido da preservação da vida e dos elementos físicos da natureza, integrando-a, através de treinamentos e palestras, em um esforço comum de preocupação com a proteção do homem, da fauna, da flora, contra a poluição e a catástrofe ecológica, com os recursos naturais, sua proteção e reconstrução; Organizar e executar projetos de caráter educativo, elaborar materiais e recursos didáticos, como cartilhas, folders, cartazes, materiais audiovisuais, e recursos diversos, para esclarecer sobre as questões ambientais e suas implicações; Realizar campanhas de conscientização e promoções de esclarecimento visando a educação ecológica; Executar tarefas de organização e manutenção de biblioteca especializada na área do meio ambiente; Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando equipe multidisciplinar sempre que necessário; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições

		<p>sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Preparar informes e documentos em assuntos ambientais, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros, ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>EDUCADOR INSTITUCIONAL CUIDADOR</p>	<p>Responsável pela promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da criança e adolescente no âmbito municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior, dentre outras funções relacionadas ao cargo.</p>
<p>EDUCADOR PÚBLICA DE SAÚDE</p>	<p>Responsável pela orientação da população sobre os cuidados higiênicos e sanitários adequados a fim de evitar problemas de saúde,</p>	<p>Participar da elaboração municipal das ações de informação, educação e comunicação em saúde; Participar da implementação e implantação dos programas de educação em saúde, analisar indicadores de saúde, operacionalizar ações e</p>

	dentre outras atividades correlatas.	campanhas de saúde, participar na coordenação de projetos de educação em saúde, definir estratégias para promoção e educação da saúde nas unidades, participar na elaboração de plano estratégico, participar na elaboração de campanhas de promoção e divulgação de serviços de saúde; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica, analisando a relação custo e benefício nas ações preventivas de educação comunicação em saúde, otimizar recursos, viabilizar captação de recursos; estabelecer critérios de avaliação, avaliar resultados de campanhas, avaliar ações de vigilância em saúde, avaliar o impacto das ações de enfoque de prevenção, promoção e educação em saúde; identificar necessidades de treinamento e qualificação necessários ao trabalho; representar a instituição junto à sociedade civil e órgãos governamentais e imprensa; organizar e facilitar grupos socioeducativos, assessorar órgãos públicos e entidades civis, assessorar empresas na elaboração de programas e projetos de educação em saúde, organizar cursos, palestras e reuniões para discutir prevenção e promoção de saúde; participar em conselhos e núcleos; realizar atividades de coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico necessário para o desenvolvimento das ações educativas executadas junto às áreas de saúde pública na esfera municipal; estudar viabilidade de projetos propostos, coletar dados, organizar dados coletados, compilar dados, tabular dados, difundir resultados da pesquisa, buscar parceiros, pesquisar a satisfação do usuário; formular instrumental (Formulários, questionários, folhetos e cartazes educativos, etc),
--	--------------------------------------	--

		<p>promover eventos técnicos de educação em saúde. Avaliar, organizar e alimentar banco de dados referente as capacitações dos profissionais da saúde. Controlar e organizar os estágios na rede básica de saúde, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
ELETRICISTA	<p>Responsável pela realização de manutenção preventiva e corretiva na parte de eletricidade em geral, bem como efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc., inspecionar, fazer reparos, limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos; inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar e montar motores, dínamos, etc; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar e bobinagem de motores reformar baterias, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores e automóveis, treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; dirigir veículo, quando necessário para o desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
ENCANADOR	<p>Responsável pela realização de manutenção preventiva e corretiva na parte de tubulações e encanamentos em geral, bem como efetuar serviços de</p>	<p>Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, fazer reparos em canalizações, reservatórios, reparar vazamentos das tubulações, confeccionar e assentar calhas, fazer ligações de bombas, reservatório de água, rede de água, limpar condutores de águas</p>

	instalação e reparos de parte encanamento de água e esgoto, dentre outras atividades correlatas.	pluviais, caixas de gorduras e instalações sanitárias em geral; Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; Manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	Responsável pela supervisão dos trabalhos relacionados à distribuição de merenda nas escolas e creches municipais, como o controle do estoque dos alimentos a serem distribuídos, dentre outras atividades correlatas.	Supervisionar e distribuir os gêneros alimentícios nas escolas e creches municipais; Zelar e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios armazenados no depósito; Supervisionar os trabalhos das cozinheiras e merendeiras; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento de alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Registrar a quantidade das refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos; Requisitar material e mantimentos, quando necessários; Informar ao superior intercorrências relacionadas à sua área; Elaborar relatórios periódicos e comunicados relacionados ao seu setor, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
ENCARREGADO DE CADASTRO – CLT	Responsável pela atualização, controle e cadastro dos	Supervisionar e auxiliar com o cadastro dos servidores ativos e inativos, estagiários e folha de

	<p>servidores ativos, inativos e estagiários do Município, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>pagamento, bem como manter atualizados tais cadastros; Executar atividades de apoio administrativo, tais como registro de todas as ocorrências relacionadas ao quadro funcional dos servidores do Município, analisar documentações, folha de pagamento, etc; Executar serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro; Informar ao superior intercorrências relacionadas à sua área; Acompanhar, organizar e manter arquivo próprio do serviço; Manter controle na liquidação de consignações e outros descontos autorizados; Zelar pela fiel observância das leis, normas e instruções de serviços; Propor modificações que lhes pareçam importantes para o aprimoramento e racionalização dos serviços; Elaborar relatórios periódicos, comunicados relacionados ao seu setor, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>ENCARREGADO DE TURMA</p>	<p>Responsável pela supervisão de turmas lotadas em obras e serviços públicos, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Supervisionar e fiscalizar seus subordinados na execução de serviços de limpeza, drenagem, conservação de córregos e galerias, capinação de estradas e vias urbanas, contenção das águas pluviais em estradas e vias urbanas e demais serviços relativos à área, Requisitar, receber, conferir e guardar materiais, produtos, ferramentas, instrumento e equipamentos destinados ao seu setor, controlando e fiscalizando seu uso e emprego, Distribuir, orientar e acompanhar tarefas de seus subordinados; Prestar informações à administração superior sobre andamento das obras e serviços; Manter e Zelar pela disciplina e ordem das turmas sob sua supervisão; Cumprir e fazer cumprir os horários de trabalho, bem como instruções normativas; Elaborar</p>

		<p>relatórios periódicos e comunicados relacionados ao seu setor; Informar ao superior intercorrências relacionadas à sua área, bem como propor modificações que lhes pareçam importantes para o aprimoramento e racionalização dos serviços; Acompanhar cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima; Participar na compras de suprimentos e prospecção de fornecedores, dentre outras atividades relacionadas aos cargo.</p>
<p>ENCARREGADO DIVISÃO DE TRÂNSITO</p>	<p>Responsável pela supervisão, coordenação da divisão de trânsito municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Supervisionar, fiscalizar e controlar os trabalhos do Serviço de Trânsito do Município, zelar pela execução da fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal, estadual e municipal pertinente, na circunscrição territorial do Município; Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos, dando orientação e informações a respeito dos mesmos, para assegurar a eficiente execução dos projetos voltados para a área de trânsito; Prestar informações sobre processos, papéis e serviços que estão sob seu controle e execução; Participar da JARI Municipal; Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; Elaborar relatórios periódicos, fazendo exposições e considerações sobre o andamento dos trabalhos realizados; Informar ao superior intercorrências relacionadas à sua área; Promover o comportamento</p>

		disciplinar, incentivando o cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, bem como integrar os demais órgãos municipais, propiciando harmonia no trânsito entre veículos e pedestres, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
ENCARREGADO TRANSPORTE MUNICIPAL	Responsável pela supervisão e condição da frota de veículos e máquinas do Município, dentre outras atividades correlatas.	Supervisionar, fiscalizar, reportar ao superior problemas pertinentes aos veículos e máquinas vinculados à frota municipal; Vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc; Fiscalizar os profissionais que guiam os veículos, escalas, horários, plantões, viagens; Inspeccionar documentações, analisar condições de uso dos veículos, auxiliando o Departamento de Transportes no dimensionamento da frota de acordo com a necessidade e a realidade econômico-financeira; Elaborar relatórios periódicos e comunicados relacionados ao seu setor; Informa ao superior intercorrências relacionadas à sua área, bem como propor modificações que lhes pareçam importantes para o aprimoramento e racionalização dos serviços, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
ENFERMEIRO	Responsável pela coordenação e execução de ações e programas desenvolvidos na área de enfermagem, participando no planejamento, execução, avaliação e supervisão de ações de saúde voltadas à comunidade, dentre outras atividades correlatas.	Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, na área de saúde, em conformidade com o SUS e o Conselho Profissional de Enfermagem, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população municipal. Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consultas de enfermagem, prevenção e controle de infecção em

		<p>unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde. Incentivar e assessorar o controle social em saúde.</p> <p>Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de dados que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos. Participar de programas de atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidos pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades. Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem, opinando tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços. Auxiliar nos registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. Auxiliar nas atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Responsável coordenação e execução de ações e	Compor a junta médica do Município; Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva,

	<p>programas voltados à medicina do trabalho no campo da enfermagem, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência; Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional. Como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Auxiliar o médico do trabalho; Promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho; Contribuir com a boa gestão da saúde no trabalho por meio de indicadores de atestados; Estudar condições de segurança e periculosidade, acompanhando programas de promoção à saúde dos servidores; Analisar ações de prevenção de acidentes e doenças profissionais, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>ENFERMEIRO PSF</p>	<p>Responsável pela coordenação e execução de ações e programas desenvolvidos na área de enfermagem, participando no planejamento, execução, avaliação e supervisão de ações no âmbito da saúde da família, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>No âmbito da saúde de família, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira</p>

		<p>idade; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados; Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos; Elaborar e ministrar palestras a grupos operativos e à população, a fim de fornecer informações sobre melhoria da qualidade de vida; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</p>	<p>Responsável por planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e</p>	<p>Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem,</p>

	<p>ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de Informática, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>ENGENHEIRO AMBIENTAL</p>	<p>Responsável por planejar, coordenar e executar atividades na área ambiental, administrando os ordenamentos ambientais, os monitoramentos e a mitigação dos impactos ambientais e seus serviços afins e correlatos em áreas que abrange o Município. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; Participar de auditorias ambientais; Desenvolver gestão e planejamento ambiental;</p>

		<p>Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; Realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; Realizar levantamento florístico, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>Responsável por planejar, coordenar e executar projetos de engenharia em geral, supervisionando a operação de obras em geral. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros; Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos</p>

		<p>seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
FACILITADOR DE OFICINA	<p>Responsável pelo planejamento das atividades de interesse do CRAS, desenvolvendo, com os grupos, conteúdos e atividades atribuídas no SCFV, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar, sob orientação do Responsável do CRAS o planejamento das atividades, nas áreas especificadas, participar das reuniões sistemáticas com o Responsável pelo CRAS e de capacitação do SCFV, realizar as oficinas de acordo com as orientações e referenciais pedagógicas do traçado metodológico desenvolvido pelo Governo Federal, registrar a frequência diária das famílias referenciadas ao CRAS, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
FARMACÊUTICO	<p>Responsável pelas tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas, veterinárias e disposições legais,</p>	<p>Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; Controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos; Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; Planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica do município; Coordenar a elaboração da relação</p>

	<p>dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>de medicamentos padronizados pela S.M.S., assim como suas revisões periódicas; Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.s; Avaliar o custo do consumo dos medicamentos; Realizar supervisão técnico administrativa em unidades da S.M.S no tocante a medicamentos e sua utilização; Realizar treinamento e orientar os profissionais da área, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>FISCAL DE COMÉRCIO</p>	<p>Responsável pela fiscalização do funcionamento e instalação do estabelecimentos comerciais em geral, atestando irregularidades e tomando às providencias legais cabíveis, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>Fiscalizar a regularidade de instalação, localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, bancárias, prestadores de serviços, eventos, ambulantes, eventual, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres, dentre outros, exercidas dentro do município; orientar sobre as normas para regularização das atividades, lavrar, quando necessário, autos previstos nas leis municipais, como: intimação, notificação, multa, embargo, apreensão, fechamento administrativo, dentre outros; preencher relatórios, formulários e demais documentos previstos em normas municipais, principalmente as tributárias; analisar, fundamentar, emitir pareceres conclusivos sobre os autos de processos e demais procedimentos administrativos de sua competência, tudo dentro do prazo legal ou o àquele assinalado pelo superior hierárquico; comunicar sempre por escrito os demais órgãos municipais sobre os fatos encontrados quando das fiscalizações, como a falta de alvarás de funcionamento, sanitários, dentre outros, para que</p>

		adotem as providências necessárias, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Responsável pela fiscalização de áreas ambientais de abrangência municipal, atestando irregularidades e tomando às providencias legais cabíveis, dentre outras atividades correlatas.	Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; Acompanhar a conservação dos rios, lagos, córregos, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; Instaurar processos por infração verificada pessoalmente; Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.
FISIOTERAPEUTA	Responsável pelo atendimento e avaliação da condição funcional de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, aplicando técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, dentre	Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Agendar visitas domiciliares de acordo com o setor de atuação; Avaliar a condição física, respiratória e funcional do paciente, mediante a realização de exame físico e de mobilidade geral; Desenvolver atividades fisioterápicas, visando os aspectos educacionais e preventivos no cuidado com a saúde do paciente;

	<p>outras atividades correlatas.</p>	<p>Realizar exame físico global e de mobilidade geral no paciente, de acordo com as demandas detectadas; Estabelecer plano de cuidados para o paciente, familiares e/ou cuidador, de acordo com a avaliação realizada, prestando orientações sobre o programa e atividades cotidianas, com objetivo de desenvolver a autonomia dos mesmos no cuidado diário; Agendar monitoramento dos pacientes que estejam com alta supervisionada ou intervir diretamente a partir de solicitações dos cuidadores, familiares e/ou equipe interdisciplinar; Promover, junto à família, orientações referentes a recursos e adaptação de estruturas no domicílio, a fim de garantir a segurança física do cliente nas atividades diárias; Registrar e manter atualizado os prontuários dos pacientes para controle das Unidades Básicas; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Responsável pela realização de tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar avaliação de triagem em bebês e crianças, a fim de identificar a demanda, traçar</p>

	<p>específicos de fonoaudiologia, dentre outras atividades correlatas.</p>	<p>plano de trabalho e definir prioridades de atendimento; Realizar atendimento infantil e adultos individualizado, de acordo com a necessidade observada, utilizando técnicas específicas de motricidade orofacial, linguagem, voz e audição, a fim de cumprir com plano de trabalho predefinido; Realizar trabalho preventivo com grupos de pais, cuidadores e rede, a fim de estender o plano de cuidados aos demais ambientes onde a criança convive; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, a fim de discutir casos clínicos e alinhar planos de ação;</p> <p>Realizar acolhimento da família em demandas diversas, tomando providências cabíveis, bem como elaborar relatórios pertinentes, quando solicitado;</p> <p>Registrar a evolução do paciente em documentos próprios, a fim de possibilitar o acompanhamento dos atendimentos pela equipe multidisciplinar; Realizar triagem para saúde auditiva; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Fonoaudiologia; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>INSPETOR DE ALUNOS</p>	<p>Responsável por exercer a fiscalização geral da escola, atendimento dos alunos e análise dos horários de entrada e</p>	<p>Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; Informar o Diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos</p>

	saída, recreios e outras atividades, bem como outras atribuições correlatas.	alunos, comunicando as ocorrências; Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; Colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; Conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; Atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
INSPETOR DE ALUNOS - CLT	Responsável por exercer a fiscalização geral da escola, atendimento dos alunos e análise dos horários de entrada e saída, recreios e outras atividades, bem como outras atribuições correlatas.	Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; Informar o Diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; Colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; Conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; Atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
JARDINEIRO	Responsável pela execução de serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, dentre outras atribuições correlatas.	Efetuar a manutenção e conservação de jardins: irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; executar a preparação e o plantio de mudas de espécimes ornamentais ou frutíferas; capinar e roçar áreas ajardinadas; efetuar poda de árvores

		e plantas; adubar áreas destinadas ao plantio; manter limpas as áreas ajardinadas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
JARDINEIRO - CLT	Responsável pela execução de serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, dentre outras atribuições correlatas.	Efetuar a manutenção e conservação de jardins: irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; executar a preparação e o plantio de mudas de espécimes ornamentais ou frutíferas; capinar e roçar áreas ajardinadas; efetuar poda de árvores e plantas; adubar áreas destinadas ao plantio; manter limpas as áreas ajardinadas; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
JORNALISTA	Responsável por recolher, redigir, registrar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, dentre outras atribuições correlatas.	Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Elaborar clipping interno da Instituição, coletando e analisando dados, redigindo textos jornalísticos e divulgando, diariamente, notícias nacionais, visando o alinhamento e atualização das partes interessadas; Responsabilizar-se pela revisão de textos dos comunicados internos e informativos, conforme solicitação, prestando informações pertinentes, visando esclarecimento e divulgação às partes interessadas; Participar do processo de elaboração de materiais promocionais impressos e digitais da Instituição, contratando agência de publicidade, verificando layout, qualidade e custos de materiais, encaminhando para autorização do superior imediato, visando à divulgação dos

		<p>trabalhos da Prefeitura; Responsabilizar-se pelo jornal do município, elaborando a redação, edição e revisão das matérias, visando à publicação em tempo hábil; Responsabilizar-se pelas fotos dos eventos da Instituição, como registro dos mesmos; Responsabilizar-se pelas revisões ortográficas do site da Prefeitura, dos cartazes e jornais, bem como manter atualizadas as informações do site; Analisar pauta da matéria a ser realizada, verificando dados de identificações, contatos, entrevistas, a fim de cumprir objetivos estabelecidos pelo Setor de Comunicação do Município; Apurar dados e informações preliminares sobre a matéria a ser realizada, objetivando a sua inclusão em textos e subsidiar realização de entrevistas; Realizar entrevistas com pessoas pré-selecionadas e/ou público em geral, conduzindo perguntas e questionamentos sobre questões específicas ou esclarecimentos de ocorrências e acontecimentos, objetivando geração de matéria jornalística; Elaborar textos de coberturas de eventos e matérias jornalísticas realizadas, objetivando a divulgação em jornais internos e externos; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MECÂNICO</p>	<p>Responsável pelo conserto de veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e</p>	<p>Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os</p>

	<p>conservação, visando assegurar as condições de funcionamento, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a desmontagem, proceder ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;</p> <p>Inspecionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;</p> <p>Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MECÂNICO - CLT</p>	<p>Responsável pelo conserto de veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento,</p>	<p>Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;</p>

	<p>dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Efetuar a desmontagem, proceder ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;</p> <p>Inspecionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;</p> <p>Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados;</p> <p>Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO ESF</p>	<p>Responsável pela prestação de assistência médica nas Unidades Básicas de Saúde, no Programa de Saúde de Família, fazendo visitas médicas domiciliares, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, dentre</p>	<p>Realizar anamneses, exames físicos, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou afastar o diagnóstico;</p> <p>Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e</p>

	<p>outras atribuições correlatas.</p>	<p>a evolução da doença; Realizar visitas domiciliares, atendimento ambulatorial e visitas a pacientes internados; Prestar atendimento em urgências clínicas; Diagnosticar, precocemente, enfermidades e deficiências;</p> <p>Modificar condutas que coloquem a saúde em risco;</p> <p>Realizar atendimento prioritário à criança através de puericultura e pré-natal; Estimular e respeitar a troca de informações e saberes de forma a propiciar a mudança no quadro sanitário da população; Incentivar a participação da população na conquista de seus direitos plenos de cidadania; Propugnar pela quebra de tabus e estigmas de forma a ensejar o diagnóstico precoce e o tratamento de enfermidades estigmatizadas;</p> <p>Conscientizar a população sobre a importância da saúde ambiental;</p> <p>Promover práticas de educação em saúde, visando, inclusive, garantir a democratização do saber técnico;</p> <p>Implementar programas de saúde da mulher; Utilizar procedimentos metodológicos relativos vigilância sanitária e epidemiológica em participação conjunta com os usuários; Executar, através de sistema de referência e contra referência procedimentos média e alta complexidade; Participar do controle de agravos endêmicos, através de diagnósticos precoces e referenciamento; Participar de tratamentos de habilitação ou reabilitação, quando couber;</p> <p>Promover o tratamento médico de crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo-se as ações de natureza psicossocial e os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus e epilepsia;</p> <p>Determinar terapêutica familiar;</p> <p>Identificar e sanar agravos da infância, desde procedimentos pré-</p>
--	---------------------------------------	---

natais, pós-nascimentos, bem como o acompanhamento de seu desenvolvimento através das ações de puericultura; Realizar, em conjunto com a equipe básica de saúde da família, o cadastramento de sua área de atuação; Identificar estruturas de acesso ao público como escolas ou igrejas que possam servir de local para palestras; Identificar os setores mais críticos onde a atuação da equipe se faz mais necessária; Estudar e discutir com outros segmentos do órgão de saúde, a necessidade da padronização da farmácia básica municipal de forma a fornecer a cota mensal de medicamentos de uso contínuo, necessários ao controle de pacientes crônicos, integrantes dos diversos programas e prioritariamente aos programas de atendimento a gestantes e pacientes portadores de hipertensão, diabetes e epilepsia; Estabelecer planos de ação de saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas; Prescrever imunizações; Ministrando tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

Participar, juntamente com os profissionais das áreas de saúde, segurança, justiça e psicologia, dos programas federais, estaduais e municipais instituídos a partir da edição do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Planejar e apoiar ações destinadas ao suporte de crianças e adolescentes infratores que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas; Atender crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a lei; Planejar, em articulação com demais organismos, governamentais ou não, envolvidos, ações destinadas à proteção de crianças e adolescentes violados ou ameaçados em seus direitos e ao atendimento daqueles que ameaçam ou violam o direito de terceiros; Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para a captação destes recursos bem como acompanhar elou participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados, apurando seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos

		<p>recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO (4 HORAS)</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Atender, orientar e acompanhar os pacientes, efetuando exames clínicos, prescrevendo exames complementares, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos indicados, visando o tratamento de doenças e a manutenção da saúde; Efetuar exames clínicos e emitir pareceres médicos periciais, mediante solicitação judicial, a fim de tratar, acompanhar e avaliar a saúde dos pacientes; Participar e orientar o</p>

	<p>planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de programas de saúde nas áreas de educação, prevenção e cura, fornecendo dados para levantamentos estatísticos sobre incidência de patologias e registrando os dados de produção da sua área, visando prestar informações básicas para prover a saúde dos pacientes; Efetuar e orientar intervenções invasivas ou cirúrgicas de urgência, a fim de promover a saúde dos pacientes através de técnicas adequadas; Preencher os prontuários dos pacientes de forma clara, objetiva, legível, atualizada e organizada, visando assegurar informações fidedignas, a fim de prestar um serviço de qualidade; Alimentar, de forma correta, o sistema de gerenciamento da área de saúde; Assegurar o sigilo das informações de acordo com os critérios de conduta ética; Manter registros e controles estatísticos sobre os atendimentos realizados, visando o acompanhamento e avaliação de metas físicas e financeiras; Orientar, acompanhar e ministrar palestras, visando à diminuição progressiva da demanda de ações curativas de saúde; Participar de equipes multidisciplinares, em buscados melhores resultados tanto em qualidade quanto em produtividade; Representar, quando necessário, a Instituição em órgãos internos e externos, públicos e privados, dentro de sua área de atuação, no encaminhamento e solução de questões relativas aos interesses da mesma; Zelar pela conservação de equipamentos, instrumentos, bens patrimoniais e materiais de consumo colocados à sua disposição, solicitando manutenções, reparos e reposição junto às áreas competentes, sempre que</p>
--	---

		<p>necessário; Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Medicina; Apoiar a liderança em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; Cumprir as normas de segurança no trabalho, utilizando-se dos equipamentos de proteção individual e coletiva, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO CARDIOLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de cardiologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de cardiologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;</p>

		<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</p> <p>Prescrever medicamentos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO VASCULAR</p>	<p>CIRURGIÃO</p> <p>Responsável pela prestação de tarefas que se destinam a efetuar intervenções cirúrgicas e avaliações nos pacientes, fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura;</p> <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e</p>

		<p>reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, intervenções cirúrgicas na área vascular; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas que se destinam a atender as demandas de clínica geral e avaliações nos pacientes, fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária,</p>

	<p>medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Atender a demanda de clínica geral das Unidades de Saúde (Postos de Saúde, Santa Casa ou outro local indicado) do município; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO DERMATOLOGIA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de dermatologia que se destinam a fazer</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo</p>

	<p>exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de dermatologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</p>
--	--	--

		<p>Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO DO TRABALHO</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de saúde ocupacional dos servidores, efetuando exames médicos admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, consultas e atendimentos de urgência, além de trabalhos de prevenção e combate as doenças regionais, visando garantir boas condições físicas dos mesmos, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Realizar exames médicos ocupacionais de avaliação clínica (admissão, demissão e periódicos), análise de exames complementares e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, visando assegurar a integridade física, mental, social e a aptidão do servidor para o posto de trabalho; Solicitar perícias médicas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em casos de suspeita de doenças profissionais, ou em processos trabalhistas; Acompanhar os casos de afastamentos pelo INSS, elaborando relatórios e atestados de comprovação da capacidade ou incapacidade física para o afastamento ou retorno das atividades laborais; Acompanhar as servidoras em retorno da licença maternidade, procedendo aos exames pertinentes, a fim de autorizar o retorno às atividades laborais; Acompanhar o controle do recebimento de atestados médicos, analisando e validando os mesmos, para que seja, ou não autorizado os abonos dos dias ausentes; Responder pelo controle estatístico de itens relacionados à saúde como acidentes de trabalho, número de atendimentos, doenças ocupacionais, exames médicos ocupacionais, bem como controlar os índices de absenteísmo e afastamentos; Acompanhar a ocorrência de acidentes de trabalho,</p>

		<p>efetuando o preenchimento do campo médico da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT; Participar da elaboração da programação periódica de campanhas de saúde, preventivas e educativas, assim como ministrar palestras e/ou elaborar informes de conscientização quanto aos riscos e prevenção de doenças ocupacionais; Realizar levantamentos funcionais, inspecionando e analisando os postos de trabalho na Prefeitura Municipal de Igarapava, visando melhorar os aspectos ergonômicos e prevenir doenças ocupacionais; Recomendar remanejamento de servidor, em função das condições de saúde, para compatibilização com a função exercida; Elaborar laudos periciais sobre acidente de trabalho, profissionais e condição de insalubridade; Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados; Assegurar a conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de endocrinologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas</p>

	<p>tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de endocrinologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações</p>

	<p>gastroenterologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de gastroenterologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o</p>
--	--	---

		<p>diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de ginecologia/obstetra que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de ginecologia/obstetra, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para</p>

		<p>determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO NEUROLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de neurologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de neurologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades,</p>

		<p>aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de oftalmologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de neurologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das</p>

		<p>doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO ORTOPEDISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de ortopedia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de ortopedia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e</p>

		<p>terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de otorrinolaringologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela</p>

	<p>promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de otorrinolaringologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO PEDIATRA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de pediatria que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações</p>

	<p>outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de pediatria, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
MÉDICO PSIQUIATRA	Responsável pela prestação de tarefas	Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos

na área de pediatria que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.

recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de psiquiatria, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para

		<p>confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO REUMATOLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de reumatologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de reumatologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para</p>

		<p>determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de ultrassonografia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de ultrassonografia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades,</p>

		<p>aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO UROLOGISTA</p>	<p>Responsável pela prestação de tarefas na área de urologia que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Prestar serviços de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e curativas aos pacientes ou em eventos da Prefeitura; Responder técnica, administrativa e judicialmente perante os Conselhos específicos da categoria, a Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela Prefeitura; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade na área de urologia, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das</p>

		<p>doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos;</p> <p>Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, dentre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>MÉDICO VETERINÁRIO</p>	<p>Responsável por praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, planejamento e execução de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e saúde pública, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;</p> <p>Proceder o controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;</p> <p>Realiza eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses; Promove a educação ambiental; Avalia condições de bem-estar animal;</p>

		<p>Atua na direção dos segmentos da administração pública relacionados às ciências veterinárias; Participa de análises e avaliação de riscos ambientais; Elabora, desenvolve e executa estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; promove ações com outras secretarias municipais; Auxilia nas pesquisas no campo da biologia e da etologia; Participa na formulação de políticas públicas; Elabora, desenvolve e participa na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o munícipe sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos;;</p> <p>Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Interagir com o setor de fiscalização da prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; Notifica doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MESTRE DE OBRAS</p>	<p>Responsável por supervisionar, coordenar e orientar trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Exercer o controle funcional da instalação de equipamentos; Orientar e coordenar as atividades dos trabalhadores sob sua responsabilidade na reabilitação de obras de construção, manutenção e reparação de circuitos elétricos, fabricação e produção ou distribuição de energia, serviços de</p>

		<p>arborização e jardinagem em vias e logradouros públicos e em parques, jardins e próprios municipais; Fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alterações convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade; Orientar os servidores de categoria inferior, assistindo-os nas suas dificuldades funcionais; Aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento, verificação, distribuição e emprego de materiais; Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade trabalho realizado com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas do projeto; Verificar, controlar e efetuar reparos em obras, substituindo e/ou reparando peças ou adotando providências necessárias; Exercer a fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observâncias de medidas de segurança contra acidentes; Aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento, verificação, distribuição e emprego de materiais; Providenciar orçamentos e croquis, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
<p>MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE</p>	<p>Responsável por executar, a partir de</p>	

	<p>planejamento específico, treinamento profissionalizante ou de qualificação de atividades artesanais diversas, como costura, bordado, culinária, pintura, cerâmica, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Organizar e ministrar aulas práticas de artesanato e outros; Selecionar os materiais e técnicas adequadas ao treinamento, acompanhando o desenvolvimento dos treinandos; Elaborar relatório de avaliação dos treinandos e das atividades desenvolvidas nas aulas; Participar da elaboração dos programas a serem desenvolvidos e seu respectivo calendário; Promover ações que estimulem os alunos a terem um profissão e seu próprio negócio, Elaborar relatórios e comunicados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MONITOR DE CURSO DE INFORMÁTICA</p>	<p>Responsável pelo acompanhamento, orientação, supervisão e afins das atividades realizadas no laboratório de informática, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado pelos alunos e professores; Auxiliar usuários com pouca experiência na utilização de equipamentos de informática geral; Auxiliar e fiscalizar o acesso à internet e outros sistemas; Comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar; Elaborar relatórios e comunicados, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
<p>MOTORISTA</p>	<p>Responsável pela condução automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros veículos de transporte de passageiros e cargas, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros veículos de transporte de passageiros e cargas; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o</p>

		<p>carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos dos materiais transportados; Auxiliar nas atividades de carga de materiais e equipamentos quando se fizer necessário; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada em viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente no estacionamento pré-estabelecido; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>MOTORISTA - CLT</p>	<p>Responsável pela condução automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros veículos de transporte de passageiros e cargas, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros veículos de transporte de passageiros e cargas; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos dos materiais transportados; Auxiliar nas atividades de carga de</p>

		<p>materiais e equipamentos quando se fizer necessário; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada em viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente no estacionamento pré-estabelecido; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>Responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica; Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; Elaborar dietas e orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo</p>

		<p>médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; Orientar e supervisionar a elaboração dos alimentos a serem distribuídos, para assegurar à sua qualidade nutritiva;</p> <p>Planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição do PAT; Realizar e promover a educação nutricional e alimentar ao trabalhador em instituições públicas, por meio de ações, programas e eventos, visando à prevenção de doenças e promoção e manutenção de saúde; Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde; Prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde relacionadas ao cargo; Elaborar relatórios e comunicas, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>OFICIAL ADMINISTRATIVO</p>	<p>Responsável pela execução de atividades de suporte à gestão administrativa, como lidar com documentos oficiais e importantes para o funcionamento da administração pública, redigir e digitar textos,</p>	<p>Executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação. Prestar qualquer tipo de apoio relacionada à sua área de atuação como: controle, guarda, recepção e distribuição de materiais e documentos, mantendo o controle e registro dessas atividades; Executar atividades de digitação e</p>

	<p>memorandos, ofícios, relatórios e correspondências diversas, efetuar e elaborar relatórios e quadros estatísticos observando a estética e padrões a fim de atender as necessidades administrativas, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>expedição de correspondências; Manuseia fax, copiadoras e outros equipamentos de uso em unidades administrativas e operacionais da área de atuação; Zelar pela adoção de procedimentos relacionados à organização e conservação de documentos e arquivos, de acordo com procedimentos da área, bem como recebimento, registro, classificação e distribuição de documentos e controle de sua movimentação; Executar demais tarefas necessárias à guarda, conservação e ao arquivamento de documentos, assim como relativas à prestação de informações sobre os mesmos; Preparar e fornecer informações pertinentes à sua unidade; Executar despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos; Solicitar a reposição de materiais quando necessário; Desenvolver atividades em meios eletrônicos; Atender ao público interno e externo, Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; Atualizar-se em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores; Participar de Projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>OFICIAL ADMINISTRATIVO - CLT</p>	<p>Responsável pela execução de atividades de suporte</p>	<p>Executar atividades de suporte à gestão dos processos</p>

	<p>à gestão administrativa, como lidar com documentos oficiais e importantes para o funcionamento da administração pública, redigir e digitar textos, memorandos, ofícios, relatórios e correspondências diversas, efetuar e elaborar relatórios e quadros estatísticos observando a estética e padrões a fim de atender as necessidades administrativas, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação. Prestar qualquer tipo de apoio relacionada à sua área de atuação como: controle, guarda, recepção e distribuição de materiais e documentos, mantendo o controle e registro dessas atividades; Executar atividades de digitação e expedição de correspondências; Manuseia fax, copiadoras e outros equipamentos de uso em unidades administrativas e operacionais da área de atuação; Zelar pela adoção de procedimentos relacionados à organização e conservação de documentos e arquivos, de acordo com procedimentos da área, bem como recebimento, registro, classificação e distribuição de documentos e controle de sua movimentação; Executar demais tarefas necessárias à guarda, conservação e ao arquivamento de documentos, assim como relativas à prestação de informações sobre os mesmos; Preparar e fornecer informações pertinentes à sua unidade; Executar despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos; Solicitar a reposição de materiais quando necessário; Desenvolver atividades em meios eletrônicos; Atender ao público interno e externo, Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; Atualizar-se em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos</p>
--	---	--

		quadros de servidores; Participar de Projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
<p>OPERADOR DE ÁGUA - CLT</p>	<p>Responsável pela observação e controle da vazão necessária ao abastecimento de águas, manutenções preventivas e corretivas necessárias, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; Realizar, sob supervisão, a análise da água a ser distribuída à população; Efetuar a manutenção do equipamento, lubrificando os órgãos móveis das máquinas e executando regulagens e pequenos reparos, para conservá-los em bom estado; Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações; Acionar as válvulas e comandos do sistema, manipulando comutadores, alavancas e volantes, para colocar as turbo bombas e motobombas em funcionamento; Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas no equipamento; Promover e/ou fazer a coleta de amostra de água para exame em laboratório; Fazer o controle dos registros de distribuição de água à população; Fazer a leitura diária das bombas; Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; Operar as instalações de reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torna-la adequada</p>

		<p>ao uso doméstico e industriais; Elaborar relatórios e comunicados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>OPERADOR DE ESTRADA - CLT</p>	<p>Responsável pela manutenção e conservação de estradas municipais em que sejam utilizados os recursos de trabalho disponíveis, em conformidade com as normas, padrões, orientações e recomendações oriundas dos responsáveis pela unidade de trabalho, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Executar serviços de manutenção e conservação de vias e estradas de abrangência municipal, inclusive de forma auxiliar, quando a manutenção ou conservação da estrada for realizada por máquina ou equipamento especializado; Carregar e descarregar caminhões; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho; Executar as demais atividades que sejam necessárias à conservação de estradas municipais enquadráveis no âmbito de responsabilidade do cargo, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>OPERADOR DE MÁQUINA</p>	<p>Responsável pela execução de trabalhos de operação de veículos semipesados/pesados, bem como, seus implementos, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Operar máquinas da construção civil, tratores e reboques, para escavar, nivelar, aplinar e compactar terra e materiais similares, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Conduzir e manobrar a máquina, acionado o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares e desobstrução de vias públicas; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>

<p>OPERADOR DE MÁQUINA</p>	<p>Responsável pela execução de trabalhos de operação de veículos semipesados/pesados, bem como, seus implementos, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Operar máquinas da construção civil, tratores e reboques, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Conduzir e manobrar a máquina, acionado o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares e desobstrução de vias públicas; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>ORIENTADOR SOCIAL</p>	<p>Responsável pela realização de planejamento de atividades e ações voltadas aos interesses do GRAS, sob orientação do Responsável pelo GRAS.</p>	<p>Realizar, sob orientação do Responsável pelo GRAS, planejamento das atividades, facilitar o processo de integração do coletivo, desenvolver os conteúdos e atividades atribuídos no tragado metodológico do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, registrar a frequência diária dos Usuários do SCFV, acompanhar o desenvolvimento e oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, participar de reuniões sistemáticas com familiares Serviço e proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática das famílias referenciadas ao GRAS e sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço socioeducativo de convívio; avaliar o desempenho dos Usuário no</p>

		<p>serviço socioeducativo informando ao GRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto a rede socioassistencial, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do GRAS, encarregado da articulação interinstitucionais; participar de reuniões sistemáticas com técnico de referência do GRAS; busca ativa, para organização dos núcleos.</p>
PEDREIRO	<p>Responsável pela execução trabalhos de alvenaria em geral, assentamento de pedras, tijolos, telhas, pisos, dentre atribuições correlatas.</p>	<p>Executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamentos de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;</p> <p>Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;</p> <p>Construir alicerces para a base das paredes, muros e construções similares; Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos;</p> <p>Fazer armações de ferragens, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
PINTOR	<p>Responsável pela execução de serviços de pintura em geral, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Preparar e pintar superfícies externas e internas de edifícios, prédios, imóveis, praças, calçadas, canteiros e outras obras civis de âmbito municipal, visando à manutenção e conservação dos próprios municipais; Raspas e lixar superfícies externas e internas de edifícios, prédios, imóveis praças, canteiros e outras obras civis de âmbito municipal; Manusear tintas, equipamentos e materiais de pintura, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>

<p>PREGOEIRO</p>	<p>Responsável pela execução dos serviços de compras, licitações, contratos e etc, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Participar da fase interna do certame; conduzir, a partir da fase externa os Pregões Presenciais ou Eletrônicos e cumprir as Leis atinentes; Junto do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir eventuais impugnações e responder pedidos de esclarecimentos; Credenciar os interessados; Receber os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação; Analisar e classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e Lei; selecionar os licitantes que participarão da fase de lances; Conduzir a etapa de lances; negociar o preço; verificar e decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade do preço; Analisar e julgar a habilitação dos participantes; Adjudicar o objeto ao licitante vencedor, se não houver manifestação de recorrer por parte de algum licitante; Elaborar a ata de sessão pública; receber, examinar decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente; Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório; conduzir os trabalhos da equipe de apoio, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>PROCURADOR MUNICIPAL</p>	<p>Responsável pela prestação de assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município, em todos os órgãos administrativos, juízos e instâncias, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Zelar pelo cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual de São Paulo e da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos preceitos fundamentais delas decorrentes; Representar o município de Igarapava/SP e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado; Propor ação, desistir, confessar, compromissar,</p>

receber e dar quitação, quando autorizado pela autoridade superior; Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelos órgãos municipais; Assessorar a administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; Representar a administração pública municipal direta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município;

Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social;

Preparar as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito e supervisionar a elaboração de informações nos mandados de segurança impetrados contra as demais autoridades municipais;

Propor ao Prefeito projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos;

Representar, por designação do Prefeito Municipal, a administração pública municipal junto a Conselhos diversos; Requisitar a qualquer Secretaria ou Departamento Municipal ou órgão da

		<p>administração indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, tendo prioridade de atendimento; Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos; Prestar assessoria e consultoria técnica jurídica à administração pública municipal direta, quando for solicitado; Promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, das finanças públicas, do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos, e ações de improbidade administrativa, ou a habilitação Municipal, como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações; Estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de advocacia Municipal; Propor orientação jurídico-normativa para a administração pública municipal; Zelar pela probidade administrativa e exercer função de controle de seus atos, respeitadas as competências dos controles já constituídos, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>PROTÉTICO</p>	<p>Responsável pela execução de tarefas de confecção e reparo de dentaduras e demais aparelhos de prótese dentária, guiando-se pelas impressões tomadas em cera, utilizando moldações negativas e positivas, modelando-se em gesso e fundindo metais diversos para possibilitar a substituição total ou parcial do conjunto</p>	<p>Examinar os moldes extraídos da parte ou de toda a arcada dentária dos clientes, recebidos ou tirados por ele próprio; Executar em cera moldes de peças dentárias, como placas, dentaduras, coroas e pontes removíveis; Preparar e carregar as muflas, utilizando argamassa de gesso ou folhas de metal apropriado; Montar, incluir, polimerizar e executar o acabamento de dentaduras; confeccionar pontes fixas e móveis em modelos de laboratório; Confeccionar próteses unitárias em moldes de laboratórios; Executar consertos de peças protéticas em laboratórios; dentre</p>

	dentário natural, dentre outras atribuições correlatas.	outras atribuições relacionadas com o cargo.
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Responsável pela aplicação do conhecimento no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, social, educacional e do trabalho, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, laborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica; Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; Analisar influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prático dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de</p>

		<p>ordem psíquica, e recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho do pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino e novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequado e determinação de características especiais necessárias ao professor; Reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao tratamento e ações necessárias; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; Assumir a chefia de um grupo de trabalho ou de uma unidade administrativa, sempre que isso lhe</p>
--	--	---

		for determinado por superior hierárquico, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
RECEPCIONISTA	Responsável pela recepção e atendimento ao público em geral, orientando e encaminhando aos setores responsáveis as informações recebidas por servidores e municipais.	Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; Digitar e/ou datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem conferir a datilografia; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Receber correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição; Auxiliar no controle de estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.
SERVENTE	Responsável pela execução de trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros	Realizar tarefas manuais, geralmente simples, que exigem sobretudo esforço físico; Auxiliar no recebimento, entrega e contagem

	<p>locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>de materiais; Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; Fazer mudanças; Executar a abertura de valas em geral; Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; Executar serviços de capina em geral; Quebrar pedras, derrubar construções com picaretas e martelo de alvenaria; Auxiliar pedreiros, encanadores, carpinteiros, mecânicos, serralheiros, jardineiros ou outros profissionais em seus trabalhos; Misturar e estender argamassa e concreto; Limpar parques, ruas e outros logradouros públicos; Auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; Auxiliar em serviços de jardinagem; Manter limpas móveis, paredes, portas, escadas, pisos; Arrumar banheiros e toaletes; Executar limpezas em prédio, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
<p>SERVENTE - CLT</p>	<p>Responsável pela execução de trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Realizar tarefas manuais, geralmente simples, que exigem sobretudo esforço físico; Auxiliar no recebimento, entrega e contagem de materiais; Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; Fazer mudanças; Executar a abertura de valas em geral; Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; Executar serviços de capina em geral; Quebrar pedras, derrubar construções com picaretas e martelo de alvenaria; Auxiliar pedreiros, encanadores, carpinteiros, mecânicos, serralheiros, jardineiros ou outros profissionais em seus trabalhos; Misturar e estender argamassa e concreto; Limpar</p>

		<p>parques, ruas e outros logradouros públicos; Auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; Auxiliar em serviços de jardinagem; Manter limpas móveis, paredes, portas, escadas, pisos; Arrumar banheiros e toaletes; Executar limpezas em prédio, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
<p>SOCIÓLOGO</p>	<p>Responsável pela execução de tarefas de planejamento e execução de pesquisas sobre condições socioculturais da sociedade e instituições, no âmbito do município, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social. Assessorar e prestar consultoria aos órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social; participar de treinamento e seminários na área de atuação; Realizar treinamentos e seminários na área de atuação, realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; Participar da gestão territorial e sócio ambiental; Gerar patrimônio histórico e cultural; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; Organizar informações sociais, culturais e políticas; Elaborar documentos técnicos-científicos e executar atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; Coordenar e participar de estudos e pesquisas para conhecimento da realidade territorial, das condições de vida das populações mais vulneráveis, que orientem as ações e os serviços a serem desenvolvidos; Participar da coordenação, articulação e desenvolvimento de ações e serviços de prevenção, proteção social e reinserção social; Estabelecer mecanismos e estratégias para efetivar a vigilância</p>

	<p>socioassistencial; Coordenar os processos de monitoramento e avaliação dos programas, benefícios, projetos e serviços socioassistenciais por meio do desenvolvimento de ferramentas e instrumentais de coleta de sistematização de dados e informações; Promover o desenvolvimento de análises conjunturais e estruturais dos processos de participação e de mobilização dos movimentos populares e sociais; Analisar os processos e mecanismos de participação popular em seu contexto social; Produzir, sistematizar informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social e violações de direitos que incidem sobre famílias/pessoas; Desenvolver estudos e pesquisas que proporcione o conhecimento da realidade territorial para a orientação da implantação de serviços socioassistencial; Avaliar o impacto dos serviços, programas, projetos e benefícios na redução dos riscos, vulnerabilidades e das violações de direitos e seus danos; Produzir estudos que identifiquem e priorizem os problemas de sociais que vulnerabilizam e coloquem em risco famílias e grupos populacionais delimitados; Elaborar instrumentos técnicos de conhecimento do território, vigilância socioassistencial e diagnóstico socioeconômico e estudo social; Participar da organização do sistema de informação banco de dados de usuários e das entidades sociais e cadastramento socioeconômico; Elaborar instrumentos técnicos de conhecimento do território: vigilância socioassistencial, diagnóstico socioeconômico e</p>
--	---

		<p>estudo social; ensinar sociologia geral ou especial, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, desde que cumpridas as exigências legais, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
<p>SUPERVISOR DE EQUIPE</p>	<p>Supervisionar equipes de trabalho lotadas em construção civil em geral, bem como equipes de fiscalização e inspeção de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais e públicos, localizando focos de vetores de proliferação de mosquitos, insetos, roedores e outros animais nocivos à saúde pública, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Supervisionar equipes de trabalho lotadas em construção e manutenção civil em geral, distribuindo atividades e orientando os trabalhadores no cumprimento legal de suas tarefas; Executar atividades juntos à equipe de sua responsabilidade, manipulando na preparação de tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-as nas quantidades adequadas, levantando os materiais a serem utilizados nos diversos serviços e providenciando os faltantes, de forma a evitar atraso e interrupções nos serviços. Supervisionar e auxiliar equipes de fiscalização e inspeção de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais e públicos, localizando focos de vetores de proliferação de mosquitos, insetos, roedores e outros animais nocivos à saúde pública, orientando os ocupantes do imóveis sobre a importância do controle e das medidas preventivas a serem adotadas no controle da proliferação desses animais, recolhendo materiais e amostras de larvas ou animais, e aplicando venenos recomendados pelos órgãos de saúde pública para o controle desses focos. Desenvolver campanhas de esclarecimentos e conhecimentos sobre os criadouros que proporcionam a geração de focos de proliferação de mosquitos, insetos e animais, precipuamente no que tange à destinação correta de lixo e disposição de matérias que proporcionam a formação de vetores favoráveis ao surgimento de focos</p>

		de mosquitos, insetos e animais nocivos à saúde pública; Elaborar relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
SUPERVISOR DE OBRAS	Supervisionar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução de projetos e a utilização racional de materiais e instrumento, dentre outras atribuições correlatas.	Supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução de projetos e a utilização racional de materiais e instrumentos; Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas, vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública; Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto para a equipe quanto à execução dos trabalhos, controla o estoque de materiais, e equipamentos e instrumentos necessários à realização do projeto, verificando a qualidade, quantidade e condições de armazenagem; Acompanhar a realização do projeto, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando equipes de trabalho e tomando outras providências necessárias ao cumprimento do cronograma e das especificações técnicas; Controlar a dosagem de argamassa e concreto; Controlar o volume da produção, identificando e analisando causas de não conformidade, Elaborar relatórios e comunicados; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Responsável pela execução de tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando	Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria; Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-

	<p>os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>de-obra; Executar e fiscalizar procedimentos relativos ao cultivo agrícola desde o preparo do solo até colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas segundo suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos relativos à obtenção e preparo da produção animal e também nas atividades referentes à aquisição, preparo, conservação e armazenagem da matéria prima e dos produtos agroindustriais; Elaborar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; Planejar e organizar a produção de mudas (viveiros) e sementes, comuns e melhoradas, de cultivares diversos; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados mediante assessoria, padronização, conferência e mensuração de especificações técnicas; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; Treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, meios de</p>
--	--	--

		<p>defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; Emitir receituário agrônômico segundo Legislação específica; Realizar cultura experimental através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculo para adubação e preparo da terra; Informar e treinar os agricultores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura; Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, criação e contenção de animais, e também sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, e demais dependências de animais; Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando temperatura, administrando remédios, aplicando injeções e supervisionando a distribuição de alimentos; Colaborar na organização de exposições rurais; Acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; Orientar e treinar interessados a respeito de técnicas de plantio, manejo de máquinas e equipamentos, uso de defensivos e similares, colheitas e beneficiamento das espécies vegetais; Coletar e tabular informações e demais dados pertinentes à produção agrícola, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Responsável, sob supervisão técnica, de trabalhos técnicos de laboratório relacionado com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, para conservá-los em perfeito estado de conservação; Realizar a limpeza e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com normas estabelecidas e orientação superior; Auxiliar na realização de</p>

		<p>diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes, planos e ações a implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos laboratoriais; Auxiliar na coleta de materiais para realização de exames, testes e amostras de laboratório; preparar reativos, lâminas, antígenos, alérgenos e vacinas; Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos; Manipular substâncias químicas como ácidos, gases, sais e outros para obter reativos necessários a realização de testes, análises e provas de laboratório; Participar da realização de exames anátomo-patológico, ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Participar da elaboração de exames corpológicos, auxiliando na forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes, tipos para subsidiar o diagnóstico de doenças, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Responsável por desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho,</p>	<p>Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem, atuando nas unidades básicas, urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias. Executar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em diferentes estados físicos, à criança, adolescente, adultos e idosos; Realizar o acolhimento aos usuários, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência; Auxiliar no planejamento,</p>

	dentre outras atribuições correlatas.	programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde; Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso; Auxiliar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais; Realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN, arquivar e guardar prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Zelar pela conservação, limpeza, preparação esterilização e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, sob sua responsabilidade; Realizar procedimentos de Protocolo Avançado de Vida; Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde; Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares, quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços, de acordo com o planejamento da equipe; Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência; Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o
--	---------------------------------------	--

		<p>desenvolvimento e planejamento de políticas públicas; Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho; Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM 8 HS</p>	<p>Responsável por desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem, atuando nas unidades básicas, urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias. Executar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em diferentes estados físicos, à criança, adolescente, adultos e idosos; Realizar o acolhimento aos usuários, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência; Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde; Auxiliar na prevenção e controle das doenças</p>

	<p>transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso; Auxiliar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais; Realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN, arquivar e guardar prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Zelar pela conservação, limpeza, preparação esterilização e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, sob sua responsabilidade; Realizar procedimentos de Protocolo Avançado de Vida; Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde; Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares, quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços, de acordo com o planejamento da equipe; Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência; Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas; Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho; Desenvolver ações de vigilância de</p>
--	---

		<p>baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Responsável pela orientação do sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Informar ao superior, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspeccionar os postos de combate a incêndio examinando as mangueiras, hidrantes e extintores, para</p>

		<p>certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;</p> <p>Investigar acidentes ocorridos, analisando as condições da ocorrência, identificando suas causas e propondo providências cabíveis; Registrar as ocorrências em formulários específicos, bem como encaminhá-los a quem de direito por meio eletrônico ou manual; Executar programas de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Realizar estatísticas de acidentes visando melhorar as condições de trabalho, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
TELEFONISTA	Responsável pela efetuação de chamadas, bem como seus atendimentos, dentre outras atribuições correlatas.	<p>Atender às chamadas telefônicas internas e externas;</p> <p>Efetuar ligações locais e interurbanas, conforme solicitação, anotando os dados pertinentes;</p> <p>Manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos; Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas e prestar informações de caráter geral aos interessados;</p> <p>Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Responsável pela dedicação ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo</p>

	<p>pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Atender pacientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de Terapia Ocupacional; habilitar pacientes; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros, Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Desenvolver atividades relacionadas à terapia ocupacional, visando os aspectos educacionais e preventivos no cuidado com a saúde do paciente; Realizar relatórios, avaliação de casos e reavaliação periódica, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>TESOUREIRO - CLT</p>	<p>Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle de serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Controlar receitas e efetuar pagamento de despesas de organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização; Manter sob sua responsabilidade cofre forte, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes à organização, examinando os documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Administração; Receber em dinheiro ou cheque, taxas, impostos, serviços de pavimentação prestados pela Prefeitura, efetuando a quitação dos mesmos; Recolher aos bancos, em conta corrente em nome do Órgão Público, todo o numerário recebido,</p>

		<p>mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal; Verificar periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do Órgão Público, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras; executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa; Preparar um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente; Elaborar certidões atinentes às suas respectivas atribuições Observar as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à Contabilidade Pública, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>VIGIA</p>	<p>Responsável por executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Fiscalizar a entrada e saída as pessoas nos edifícios municipais, procurando identificá-las, para vedar a entrada às pessoas suspeitas ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Executar os serviços de vigilância em prédios e logradouros públicos municipais, protegendo-os contra a ação de estranhos; Providenciar a varrição de superfícies diversas; Executar os serviços de vigilância em quaisquer locais de interesse da Administração Pública, próprios ou não; Controlar entrada e saída de servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração de normas; controlar entrada e saída de veículos, identificando os motoristas;</p>

		<p>Controlar entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização; Efetuar ronda; fiscalizar o trânsito interno de veículos; Fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Administração, com relação à segurança; Fazer o registro de qualquer ocorrência que indique infração das normas dentro da Administração; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>VISITADOR SANITÁRIO</p>	<p>Responsável pelo planejamento, avaliação e execução de ações educativas em saúde, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Executar as ações para a prevenção e controle de surtos, epidemias e agravos à saúde; Digitar os programas de informações de saúde instituídos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Coordenadoria Municipal de Saúde dos setores da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Zoonoses e Ambiental; Coletar, preparar e enviar os exames laboratoriais de pacientes, de produtos fiscalizados pela Vigilância Sanitária para análise de rotina e fiscal e pedidos de autoridades, relacionados direta ou indiretamente à saúde; Recolher, codificar, digitar, analisar e preparar relatórios de informações de interesse à saúde; Participar de campanhas de saúde, preparando materiais; Executar ações e orientações educativas, realizar treinamento, elaborar boletins, relatórios e condensar os dados, dentre outras atribuições relacionadas ao cargo.</p>
<p>ZOOTECNISTA</p>	<p>Responsável pela realização do controle zootécnico, planejamento, implemento da alimentação dos animais, dentre outras atribuições correlatas.</p>	<p>Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Avaliar características reprodutivas animais, elaborar programas de nutrição animal; Projetar instalações para animais; Orientar criação de animais silvestres em cativeiro, emitir atestado de saúde animal e de</p>

		<p>vacinação, responder tecnicamente por serviços, produtos e processos relacionados à produção e saúde animal; Efetuar relatórios para efeito de controle; Cuidar dos materiais utilizados no desempenho de suas funções, dentre outras atribuições relacionadas com o cargo.</p>
--	--	--

ANEXO V**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS A SEREM EXTINTOS NA PUBLICAÇÃO
DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR**

QUADRO GERAL	
CARGO PÚBLICO / EMPREGO PÚBLICO	QUANTIDADE
Monitor de Curso Profissionalizante	10
Monitor de Curso de Informática	02
Coordenador de Programas e Projetos Sociais	01
Agente de Saúde Bucal	06
Professor de Ensino Técnico Substituto	05
Agente de Trânsito	02
Agente Previdenciário	01
Carpinteiro	01
Enfermeiro do Trabalho - CLT	01
Inspetor de Alunos – CLT	01
Jardineiro – CLT	01
Mecânico – CLT	01
Protético	01
Zootecnista	01

ANEXO VI
TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL
(Com exceção do Quadro do Magistério)

Classificado por REFERÊNCIA em ordem alfabética

Referência A

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

Referência B

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

Referência C

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

Referência C.1

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.369,60	R\$ 2.440,69	R\$ 2.513,91	R\$ 2.589,33	R\$ 2.667,01	R\$ 2.747,02	R\$ 2.829,43	R\$ 2.914,31	R\$ 3.001,74	R\$ 3.091,79
	II	R\$ 2.488,08	R\$ 2.562,72	R\$ 2.639,60	R\$ 2.718,79	R\$ 2.800,36	R\$ 2.884,37	R\$ 2.970,90	R\$ 3.060,02	R\$ 3.151,83	R\$ 3.246,38

Referência D

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.267,04	R\$ 2.335,05	R\$ 2.405,10	R\$ 2.477,26	R\$ 2.551,57	R\$ 2.628,12	R\$ 2.706,96	R\$ 2.788,17	R\$ 2.871,82	R\$ 2.957,97
	II	R\$ 2.380,39	R\$ 2.451,80	R\$ 2.525,36	R\$ 2.601,12	R\$ 2.679,15	R\$ 2.759,53	R\$ 2.842,31	R\$ 2.927,58	R\$ 3.015,41	R\$ 3.105,87

Referência E

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

Referência F

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

Referência G

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 3.160,31	R\$ 3.255,12	R\$ 3.352,77	R\$ 3.453,36	R\$ 3.556,96	R\$ 3.663,67	R\$ 3.773,58	R\$ 3.886,78	R\$ 4.003,39	R\$ 4.123,49
	II	R\$ 3.318,33	R\$ 3.417,88	R\$ 3.520,41	R\$ 3.626,02	R\$ 3.734,80	R\$ 3.846,85	R\$ 3.962,25	R\$ 4.081,12	R\$ 4.203,56	R\$ 4.329,66

Referência H

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 3.603,57	R\$ 3.711,68	R\$ 3.823,03	R\$ 3.937,72	R\$ 4.055,85	R\$ 4.177,53	R\$ 4.302,85	R\$ 4.431,94	R\$ 4.564,89	R\$ 4.701,84
	II	R\$ 3.783,75	R\$ 3.897,26	R\$ 4.014,18	R\$ 4.134,60	R\$ 4.258,64	R\$ 4.386,40	R\$ 4.517,99	R\$ 4.653,53	R\$ 4.793,14	R\$ 4.936,93

Referência I

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.318,18	R\$ 4.447,73	R\$ 4.581,16	R\$ 4.718,59	R\$ 4.860,15	R\$ 5.005,95	R\$ 5.156,13	R\$ 5.310,82	R\$ 5.470,14	R\$ 5.634,25
	II	R\$ 4.534,09	R\$ 4.670,11	R\$ 4.810,22	R\$ 4.954,52	R\$ 5.103,16	R\$ 5.256,25	R\$ 5.413,94	R\$ 5.576,36	R\$ 5.743,65	R\$ 5.915,96

Referência J nível médio

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

Referência J nível superior

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

Referência K

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 5.261,65	R\$ 5.419,50	R\$ 5.582,08	R\$ 5.749,55	R\$ 5.922,03	R\$ 6.099,69	R\$ 6.282,69	R\$ 6.471,17	R\$ 6.665,30	R\$ 6.865,26
	II	R\$ 5.524,73	R\$ 5.690,47	R\$ 5.861,19	R\$ 6.037,02	R\$ 6.218,14	R\$ 6.404,68	R\$ 6.596,82	R\$ 6.794,72	R\$ 6.998,57	R\$ 7.208,52
	III	R\$ 5.800,97	R\$ 5.975,00	R\$ 6.154,25	R\$ 6.338,88	R\$ 6.529,04	R\$ 6.724,91	R\$ 6.926,66	R\$ 7.134,46	R\$ 7.348,49	R\$ 7.568,95
	IV	R\$ 6.091,02	R\$ 6.273,75	R\$ 6.461,96	R\$ 6.655,82	R\$ 6.855,49	R\$ 7.061,16	R\$ 7.272,99	R\$ 7.491,18	R\$ 7.715,92	R\$ 7.947,40

Referência L

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,18	R\$ 7.070,10	R\$ 7.282,21	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,19	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33

Nível	II	R\$ 6.997,46	R\$ 7.207,39	R\$ 7.423,61	R\$ 7.646,32	R\$ 7.875,71	R\$ 8.111,98	R\$ 8.355,34	R\$ 8.606,00	R\$ 8.864,18	R\$ 9.130,10
	III	R\$ 7.347,34	R\$ 7.567,76	R\$ 7.794,79	R\$ 8.028,63	R\$ 8.269,49	R\$ 8.517,58	R\$ 8.773,10	R\$ 9.036,30	R\$ 9.307,38	R\$ 9.586,61
	IV	R\$ 7.714,70	R\$ 7.946,14	R\$ 8.184,53	R\$ 8.430,06	R\$ 8.682,97	R\$ 8.943,45	R\$ 9.211,76	R\$ 9.488,11	R\$ 9.772,75	R\$ 10.065,94

Referência M

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 7.578,68	R\$ 7.806,04	R\$ 8.040,22	R\$ 8.281,43	R\$ 8.529,87	R\$ 8.785,77	R\$ 9.049,34	R\$ 9.320,82	R\$ 9.600,45	R\$ 9.888,46
	II	R\$ 7.957,61	R\$ 8.196,34	R\$ 8.442,23	R\$ 8.695,50	R\$ 8.956,36	R\$ 9.225,06	R\$ 9.501,81	R\$ 9.786,86	R\$ 10.080,47	R\$ 10.382,88
	III	R\$ 8.355,49	R\$ 8.606,16	R\$ 8.864,34	R\$ 9.130,27	R\$ 9.404,18	R\$ 9.686,31	R\$ 9.976,90	R\$ 10.276,20	R\$ 10.584,49	R\$ 10.902,03
	IV	R\$ 8.773,27	R\$ 9.036,47	R\$ 9.307,56	R\$ 9.586,79	R\$ 9.874,39	R\$ 10.170,62	R\$ 10.475,74	R\$ 10.790,01	R\$ 11.113,72	R\$ 11.447,13

Referência N

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 8.706,31	R\$ 8.967,50	R\$ 9.236,52	R\$ 9.513,62	R\$ 9.799,03	R\$ 10.093,00	R\$ 10.395,79	R\$ 10.707,66	R\$ 11.028,89	R\$ 11.359,76
	II	R\$ 9.141,63	R\$ 9.415,87	R\$ 9.698,35	R\$ 9.989,30	R\$ 10.288,98	R\$ 10.597,65	R\$ 10.915,58	R\$ 11.243,05	R\$ 11.580,34	R\$ 11.927,75
	III	R\$ 9.598,71	R\$ 9.886,67	R\$ 10.183,27	R\$ 10.488,77	R\$ 10.803,43	R\$ 11.127,53	R\$ 11.461,36	R\$ 11.805,20	R\$ 12.159,35	R\$ 12.524,14
	IV	R\$ 10.078,64	R\$ 10.381,00	R\$ 10.692,43	R\$ 11.013,20	R\$ 11.343,60	R\$ 11.683,91	R\$ 12.034,43	R\$ 12.395,46	R\$ 12.767,32	R\$ 13.150,34

Referência O

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 15.000,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.913,50	R\$ 16.390,91	R\$ 16.882,63	R\$ 17.389,11	R\$ 17.910,78	R\$ 18.448,11	R\$ 19.001,55	R\$ 19.571,60
	II	R\$ 15.750,00	R\$ 16.222,50	R\$ 16.709,18	R\$ 17.210,45	R\$ 17.726,76	R\$ 18.258,57	R\$ 18.806,32	R\$ 19.370,51	R\$ 19.951,63	R\$ 20.550,18
	III	R\$ 16.537,50	R\$ 17.033,63	R\$ 17.544,63	R\$ 18.070,97	R\$ 18.613,10	R\$ 19.171,50	R\$ 19.746,64	R\$ 20.339,04	R\$ 20.949,21	R\$ 21.577,69
	IV	R\$ 17.364,38	R\$ 17.885,31	R\$ 18.421,87	R\$ 18.974,52	R\$ 19.543,76	R\$ 20.130,07	R\$ 20.733,97	R\$ 21.355,99	R\$ 21.996,67	R\$ 22.656,57

Classificado por NOMENCLATURA DE CARGO ou EMPREGO em ordem alfabética

I AGENTE DE TRÂNSITO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.318,18	R\$ 4.447,73	R\$ 4.581,16	R\$ 4.718,59	R\$ 4.860,15	R\$ 5.005,95	R\$ 5.156,13	R\$ 5.310,82	R\$ 5.470,14	R\$ 5.634,25
	II	R\$ 4.534,09	R\$ 4.670,11	R\$ 4.810,22	R\$ 4.954,52	R\$ 5.103,16	R\$ 5.256,25	R\$ 5.413,94	R\$ 5.576,36	R\$ 5.743,65	R\$ 5.915,96

F AGENTE COMUNITÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

F AGENTE COMUNITÁRIO - ESF

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

F AGENTE DE CAMPO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

J AGENTE DE HABITAÇÃO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

J AGENTE DE PREVIDENCIÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

E AGENTE DE SANEAMENTO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

B AGENTE DE SAÚDE BUCAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

F AGENTE DO IEC(INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO)

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

A AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45

Nível	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62
-------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

A AJUDANTE SERV. DIVERSOS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

A AJUDANTE SERV. DIVERSOS - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

E ALMOXARIFE

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

J ARQUITETO

		Grau									
		I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

J ASSISTENTE SOCIAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

C ATENDENTE DE FARMÁCIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

C ATENDENTE DE LABORATÓRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

K AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 5.261,65	R\$ 5.419,50	R\$ 5.582,08	R\$ 5.749,55	R\$ 5.922,03	R\$ 6.099,69	R\$ 6.282,69	R\$ 6.471,17	R\$ 6.665,30	R\$ 6.865,26
	II	R\$ 5.524,73	R\$ 5.690,47	R\$ 5.861,19	R\$ 6.037,02	R\$ 6.218,14	R\$ 6.404,68	R\$ 6.596,82	R\$ 6.794,72	R\$ 6.998,57	R\$ 7.208,52
	III	R\$ 5.800,97	R\$ 5.975,00	R\$ 6.154,25	R\$ 6.338,88	R\$ 6.529,04	R\$ 6.724,91	R\$ 6.926,66	R\$ 7.134,46	R\$ 7.348,49	R\$ 7.568,95
	IV	R\$ 6.091,02	R\$ 6.273,75	R\$ 6.461,96	R\$ 6.655,82	R\$ 6.855,49	R\$ 7.061,16	R\$ 7.272,99	R\$ 7.491,18	R\$ 7.715,92	R\$ 7.947,40

C AUXILIAR ADMINISTRATIVO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

C AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

A AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

C AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47

	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64
--	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

C AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

B AUXILIAR DE ENFERMAGEM

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

B AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

J BIBLIOTECÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J BIOMÉDICO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

A CARPENTEIRO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

J CIRURGIÃO DENTISTA (4 HRS)

Grau										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO DENTISTA (4 HRS) - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA EM IMPLANTE

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA ENDODONTIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA ORTOPEDIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA PERIODONTIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

L CIRURGIÃO DENTISTA PSF

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,18	R\$ 7.070,10	R\$ 7.282,21	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,19	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33
	II	R\$ 6.997,46	R\$ 7.207,39	R\$ 7.423,61	R\$ 7.646,32	R\$ 7.875,71	R\$ 8.111,98	R\$ 8.355,34	R\$ 8.606,00	R\$ 8.864,18	R\$ 9.130,10
	III	R\$ 7.347,34	R\$ 7.567,76	R\$ 7.794,79	R\$ 8.028,63	R\$ 8.269,49	R\$ 8.517,58	R\$ 8.773,10	R\$ 9.036,30	R\$ 9.307,38	R\$ 9.586,61
	IV	R\$ 7.714,70	R\$ 7.946,14	R\$ 8.184,53	R\$ 8.430,06	R\$ 8.682,97	R\$ 8.943,45	R\$ 9.211,76	R\$ 9.488,11	R\$ 9.772,75	R\$ 10.065,94

J CONTADOR

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

N CONTROLADOR INTERNO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 8.706,31	R\$ 8.967,50	R\$ 9.236,52	R\$ 9.513,62	R\$ 9.799,03	R\$ 10.093,00	R\$ 10.395,79	R\$ 10.707,66	R\$ 11.028,89	R\$ 11.359,76
	II	R\$ 9.141,63	R\$ 9.415,87	R\$ 9.698,35	R\$ 9.989,30	R\$ 10.288,98	R\$ 10.597,65	R\$ 10.915,58	R\$ 11.243,05	R\$ 11.580,34	R\$ 11.927,75
	III	R\$ 9.598,71	R\$ 9.886,67	R\$ 10.183,27	R\$ 10.488,77	R\$ 10.803,43	R\$ 11.127,53	R\$ 11.461,36	R\$ 11.805,20	R\$ 12.159,35	R\$ 12.524,14
	IV	R\$ 10.078,64	R\$ 10.381,00	R\$ 10.692,43	R\$ 11.013,20	R\$ 11.343,60	R\$ 11.683,91	R\$ 12.034,43	R\$ 12.395,46	R\$ 12.767,32	R\$ 13.150,34

L COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,18	R\$ 7.070,10	R\$ 7.282,21	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,19	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33

II	R\$ 6.997,46	R\$ 7.207,39	R\$ 7.423,61	R\$ 7.646,32	R\$ 7.875,71	R\$ 8.111,98	R\$ 8.355,34	R\$ 8.606,00	R\$ 8.864,18	R\$ 9.130,10
----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

J COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J COORDENADOR DE SERVIÇOS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J COORDENADOR DO CRAS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

A COZINHEIRO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

J EDUCADOR AMBIENTAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

D EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.267,04	R\$ 2.335,05	R\$ 2.405,10	R\$ 2.477,26	R\$ 2.551,57	R\$ 2.628,12	R\$ 2.706,96	R\$ 2.788,17	R\$ 2.871,82	R\$ 2.957,97
	II	R\$ 2.380,39	R\$ 2.451,80	R\$ 2.525,36	R\$ 2.601,12	R\$ 2.679,15	R\$ 2.759,53	R\$ 2.842,31	R\$ 2.927,58	R\$ 3.015,41	R\$ 3.105,87

L EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,18	R\$ 7.070,10	R\$ 7.282,21	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,19	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33
	II	R\$ 6.997,46	R\$ 7.207,39	R\$ 7.423,61	R\$ 7.646,32	R\$ 7.875,71	R\$ 8.111,98	R\$ 8.355,34	R\$ 8.606,00	R\$ 8.864,18	R\$ 9.130,10
	III	R\$ 7.347,34	R\$ 7.567,76	R\$ 7.794,79	R\$ 8.028,63	R\$ 8.269,49	R\$ 8.517,58	R\$ 8.773,10	R\$ 9.036,30	R\$ 9.307,38	R\$ 9.586,61
	IV	R\$ 7.714,70	R\$ 7.946,14	R\$ 8.184,53	R\$ 8.430,06	R\$ 8.682,97	R\$ 8.943,45	R\$ 9.211,76	R\$ 9.488,11	R\$ 9.772,75	R\$ 10.065,94

B ELETRICISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

B ENCANADOR

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

E ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

J ENCARREGADO DE CADASTRO - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

A ENCARREGADO DE TURMA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45

	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62
--	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

L ENCARREGADO DIVISÃO DE TRÂNSITO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 6.664,25	R\$ 6.864,18	R\$ 7.070,10	R\$ 7.282,21	R\$ 7.500,67	R\$ 7.725,69	R\$ 7.957,46	R\$ 8.196,19	R\$ 8.442,07	R\$ 8.695,33
	II	R\$ 6.997,46	R\$ 7.207,39	R\$ 7.423,61	R\$ 7.646,32	R\$ 7.875,71	R\$ 8.111,98	R\$ 8.355,34	R\$ 8.606,00	R\$ 8.864,18	R\$ 9.130,10

E ENCARREGADO TRANSPORTE MUNICIPAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

I ENFERMEIRO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.318,18	R\$ 4.447,73	R\$ 4.581,16	R\$ 4.718,59	R\$ 4.860,15	R\$ 5.005,95	R\$ 5.156,13	R\$ 5.310,82	R\$ 5.470,14	R\$ 5.634,25
	II	R\$ 4.534,09	R\$ 4.670,11	R\$ 4.810,22	R\$ 4.954,52	R\$ 5.103,16	R\$ 5.256,25	R\$ 5.413,94	R\$ 5.576,36	R\$ 5.743,65	R\$ 5.915,96
	III	R\$ 4.760,79	R\$ 4.903,62	R\$ 5.050,73	R\$ 5.202,25	R\$ 5.358,31	R\$ 5.519,06	R\$ 5.684,64	R\$ 5.855,18	R\$ 6.030,83	R\$ 6.211,76
	IV	R\$ 4.998,83	R\$ 5.148,80	R\$ 5.303,26	R\$ 5.462,36	R\$ 5.626,23	R\$ 5.795,02	R\$ 5.968,87	R\$ 6.147,93	R\$ 6.332,37	R\$ 6.522,34

I ENFERMEIRO DO TRABALHO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.318,18	R\$ 4.447,73	R\$ 4.581,16	R\$ 4.718,59	R\$ 4.860,15	R\$ 5.005,95	R\$ 5.156,13	R\$ 5.310,82	R\$ 5.470,14	R\$ 5.634,25
	II	R\$ 4.534,09	R\$ 4.670,11	R\$ 4.810,22	R\$ 4.954,52	R\$ 5.103,16	R\$ 5.256,25	R\$ 5.413,94	R\$ 5.576,36	R\$ 5.743,65	R\$ 5.915,96
	III	R\$ 4.760,79	R\$ 4.903,62	R\$ 5.050,73	R\$ 5.202,25	R\$ 5.358,31	R\$ 5.519,06	R\$ 5.684,64	R\$ 5.855,18	R\$ 6.030,83	R\$ 6.211,76
	IV	R\$ 4.998,83	R\$ 5.148,80	R\$ 5.303,26	R\$ 5.462,36	R\$ 5.626,23	R\$ 5.795,02	R\$ 5.968,87	R\$ 6.147,93	R\$ 6.332,37	R\$ 6.522,34

K ENFERMEIRO PSF

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 5.261,65	R\$ 5.419,50	R\$ 5.582,08	R\$ 5.749,55	R\$ 5.922,03	R\$ 6.099,69	R\$ 6.282,69	R\$ 6.471,17	R\$ 6.665,30	R\$ 6.865,26
	II	R\$ 5.524,73	R\$ 5.690,47	R\$ 5.861,19	R\$ 6.037,02	R\$ 6.218,14	R\$ 6.404,68	R\$ 6.596,82	R\$ 6.794,72	R\$ 6.998,57	R\$ 7.208,52
	III	R\$ 5.800,97	R\$ 5.975,00	R\$ 6.154,25	R\$ 6.338,88	R\$ 6.529,04	R\$ 6.724,91	R\$ 6.926,66	R\$ 7.134,46	R\$ 7.348,49	R\$ 7.568,95
	IV	R\$ 6.091,02	R\$ 6.273,75	R\$ 6.461,96	R\$ 6.655,82	R\$ 6.855,49	R\$ 7.061,16	R\$ 7.272,99	R\$ 7.491,18	R\$ 7.715,92	R\$ 7.947,40

J ENGENHEIRO AGRÔNOMO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J ENGENHEIRO AMBIENTAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J ENGENHEIRO CIVIL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

C FACILITADOR DE OFICINA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

J FARMACÊUTICO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

E FISCAL DE COMÉRCIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

J FISCAL DE MEIO AMBIENTE

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J FISIOTERAPEUTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J FONOAUDIÓLOGO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

B INSPETOR DE ALUNOS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

B INSPETOR DE ALUNOS - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

A JARDINEIRO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

A JARDINEIRO - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

J JORNALISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

Nível	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

E MECÂNICO

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

E MECÂNICO - CLT

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

O MÉDICO - ESF

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 15.000,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.913,50	R\$ 16.390,91	R\$ 16.882,63	R\$ 17.389,11	R\$ 17.910,78	R\$ 18.448,11	R\$ 19.001,55	R\$ 19.571,60
	II	R\$ 15.750,00	R\$ 16.222,50	R\$ 16.709,18	R\$ 17.210,45	R\$ 17.726,76	R\$ 18.258,57	R\$ 18.806,32	R\$ 19.370,51	R\$ 19.951,63	R\$ 20.550,18
	III	R\$ 16.537,50	R\$ 17.033,63	R\$ 17.544,63	R\$ 18.070,97	R\$ 18.613,10	R\$ 19.171,50	R\$ 19.746,64	R\$ 20.339,04	R\$ 20.949,21	R\$ 21.577,69
	IV	R\$ 17.364,38	R\$ 17.885,31	R\$ 18.421,87	R\$ 18.974,52	R\$ 19.543,76	R\$ 20.130,07	R\$ 20.733,97	R\$ 21.355,99	R\$ 21.996,67	R\$ 22.656,57

J MÉDICO (4 HRS)

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Nível		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO CLÍNICO GERAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO DERMATOLOGIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO DO TRABALHO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

		Grau									
--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO NEUROLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO OFTALMOLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO ORTOPEDISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO PEDIATRA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO PSQUIATRA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO REUMATOLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO UROLOGISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J MÉDICO VETERINÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

I MESTRE DE OBRAS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.318,18	R\$ 4.447,73	R\$ 4.581,16	R\$ 4.718,59	R\$ 4.860,15	R\$ 5.005,95	R\$ 5.156,13	R\$ 5.310,82	R\$ 5.470,14	R\$ 5.634,25

Nível	II	R\$ 4.534,09	R\$ 4.670,11	R\$ 4.810,22	R\$ 4.954,52	R\$ 5.103,16	R\$ 5.256,25	R\$ 5.413,94	R\$ 5.576,36	R\$ 5.743,65	R\$ 5.915,96
-------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

B MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

C MONITOR DE CURSO DE INFORMÁTICA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.117,97	R\$ 2.181,51	R\$ 2.246,95	R\$ 2.314,36	R\$ 2.383,79	R\$ 2.455,31	R\$ 2.528,97	R\$ 2.604,84	R\$ 2.682,98	R\$ 2.763,47
	II	R\$ 2.223,87	R\$ 2.290,58	R\$ 2.359,30	R\$ 2.430,08	R\$ 2.502,98	R\$ 2.578,07	R\$ 2.655,42	R\$ 2.735,08	R\$ 2.817,13	R\$ 2.901,64

E MOTORISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

E MOTORISTA - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

J NUTRICIONISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

E OFICIAL ADMINISTRATIVO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

E OFICIAL ADMINISTRATIVO - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

A OPERADOR DE ÁGUA - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

A OPERADOR DE ESTRADA - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

E OPERADOR DE MÁQUINA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

E OPERADOR DE MÁQUINA - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

E ORIENTADOR SOCIAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

B PEDREIRO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

B PINTOR

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.032,50	R\$ 2.093,48	R\$ 2.156,28	R\$ 2.220,97	R\$ 2.287,60	R\$ 2.356,22	R\$ 2.426,91	R\$ 2.499,72	R\$ 2.574,71	R\$ 2.651,95
	II	R\$ 2.134,13	R\$ 2.198,15	R\$ 2.264,09	R\$ 2.332,02	R\$ 2.401,98	R\$ 2.474,04	R\$ 2.548,26	R\$ 2.624,70	R\$ 2.703,45	R\$ 2.784,55

J PREGOIEIRO

		Grau									
--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

J SOCIÓLOGO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

F SUPERVISOR DE EQUIPE

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

F SUPERVISOR DE OBRAS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

E TÉCNICO AGRÍCOLA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.494,50	R\$ 2.569,34	R\$ 2.646,42	R\$ 2.725,81	R\$ 2.807,58	R\$ 2.891,81	R\$ 2.978,56	R\$ 3.067,92	R\$ 3.159,96	R\$ 3.254,76
	II	R\$ 2.619,23	R\$ 2.697,80	R\$ 2.778,74	R\$ 2.862,10	R\$ 2.947,96	R\$ 3.036,40	R\$ 3.127,49	R\$ 3.221,32	R\$ 3.317,96	R\$ 3.417,49

H TÉCNICO DE LABORATÓRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 3.603,57	R\$ 3.711,68	R\$ 3.823,03	R\$ 3.937,72	R\$ 4.055,85	R\$ 4.177,53	R\$ 4.302,85	R\$ 4.431,94	R\$ 4.564,89	R\$ 4.701,84
	II	R\$ 3.783,75	R\$ 3.897,26	R\$ 4.014,18	R\$ 4.134,60	R\$ 4.258,64	R\$ 4.386,40	R\$ 4.517,99	R\$ 4.653,53	R\$ 4.793,14	R\$ 4.936,93

C.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.369,60	R\$ 2.440,69	R\$ 2.513,91	R\$ 2.589,33	R\$ 2.667,01	R\$ 2.747,02	R\$ 2.829,43	R\$ 2.914,31	R\$ 3.001,74	R\$ 3.091,79
	II	R\$ 2.488,08	R\$ 2.562,72	R\$ 2.639,60	R\$ 2.718,79	R\$ 2.800,36	R\$ 2.884,37	R\$ 2.970,90	R\$ 3.060,02	R\$ 3.151,83	R\$ 3.246,38

G TÉCNICO EM ENFERMAGEM 8 HS

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Nível	I	R\$ 3.160,31	R\$ 3.255,12	R\$ 3.352,77	R\$ 3.453,36	R\$ 3.556,96	R\$ 3.663,67	R\$ 3.773,58	R\$ 3.886,78	R\$ 4.003,39	R\$ 4.123,49
	II	R\$ 3.318,33	R\$ 3.417,88	R\$ 3.520,41	R\$ 3.626,02	R\$ 3.734,80	R\$ 3.846,85	R\$ 3.962,25	R\$ 4.081,12	R\$ 4.203,56	R\$ 4.329,66

G TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 3.160,31	R\$ 3.255,12	R\$ 3.352,77	R\$ 3.453,36	R\$ 3.556,96	R\$ 3.663,67	R\$ 3.773,58	R\$ 3.886,78	R\$ 4.003,39	R\$ 4.123,49
	II	R\$ 3.318,33	R\$ 3.417,88	R\$ 3.520,41	R\$ 3.626,02	R\$ 3.734,80	R\$ 3.846,85	R\$ 3.962,25	R\$ 4.081,12	R\$ 4.203,56	R\$ 4.329,66

D TELEFONISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.267,04	R\$ 2.335,05	R\$ 2.405,10	R\$ 2.477,26	R\$ 2.551,57	R\$ 2.628,12	R\$ 2.706,96	R\$ 2.788,17	R\$ 2.871,82	R\$ 2.957,97
	II	R\$ 2.380,39	R\$ 2.451,80	R\$ 2.525,36	R\$ 2.601,12	R\$ 2.679,15	R\$ 2.759,53	R\$ 2.842,31	R\$ 2.927,58	R\$ 3.015,41	R\$ 3.105,87

J TERAPEUTA OCUPACIONAL

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58

J TESOUREIRO - CLT

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67
	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56

A VIGIA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45
	II	R\$ 2.079,00	R\$ 2.141,37	R\$ 2.205,61	R\$ 2.271,78	R\$ 2.339,93	R\$ 2.410,13	R\$ 2.482,43	R\$ 2.556,91	R\$ 2.633,61	R\$ 2.712,62

F VISITADOR SANITÁRIO

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68
	II	R\$ 2.965,20	R\$ 3.054,16	R\$ 3.145,78	R\$ 3.240,15	R\$ 3.337,36	R\$ 3.437,48	R\$ 3.540,60	R\$ 3.646,82	R\$ 3.756,23	R\$ 3.868,91

J ZOOTECNISTA

		Grau									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	I	R\$ 4.750,00	R\$ 4.892,50	R\$ 5.039,28	R\$ 5.190,45	R\$ 5.346,17	R\$ 5.506,55	R\$ 5.671,75	R\$ 5.841,90	R\$ 6.017,16	R\$ 6.197,67

Nível	II	R\$ 4.987,50	R\$ 5.137,13	R\$ 5.291,24	R\$ 5.449,98	R\$ 5.613,48	R\$ 5.781,88	R\$ 5.955,34	R\$ 6.134,00	R\$ 6.318,02	R\$ 6.507,56
	III	R\$ 5.236,88	R\$ 5.393,98	R\$ 5.555,80	R\$ 5.722,47	R\$ 5.894,15	R\$ 6.070,97	R\$ 6.253,10	R\$ 6.440,70	R\$ 6.633,92	R\$ 6.832,93
	IV	R\$ 5.498,72	R\$ 5.663,68	R\$ 5.833,59	R\$ 6.008,60	R\$ 6.188,86	R\$ 6.374,52	R\$ 6.565,76	R\$ 6.762,73	R\$ 6.965,61	R\$ 7.174,58